



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100º DA REPÚBLICA - Nº 26.675

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
CASA CIVIL
Frederico Côelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Cláudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Odineá Leite Caminha
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kayath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Côelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 6669
DECRETO
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e Planejamento e Coordenação Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/SERINT-1/90
Do Ministério da Aeronáutica

EDITAL
Da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará

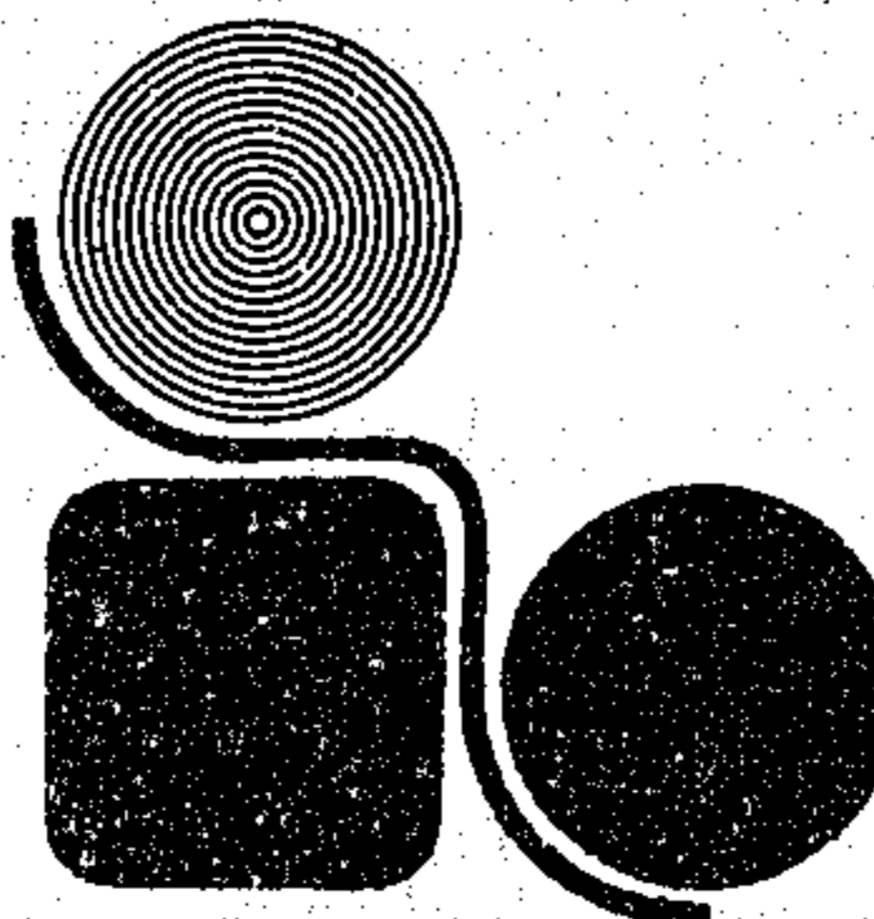
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTOS E EDITAIS
Do Tribunal de Contas do Estado

PORTARIA E EDITAL
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

AVISO

Avisamos ao prezado cliente, que a partir de 1º/03/90, a Assinatura do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, tanto para a Capital quanto para o Interior e outros Estados, terá validade por 30 (Trinta) dias, e será corrigida mensalmente através do índice estabelecido pelo Governo Federal.

1 Caderno
16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 215/73, fago público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seccional os Bachareis: ALBERTO VIDIGAL TAVARES, DAVI DE JESUS N.A. Mafra, CARLOS TADEU DE ANDRADE SHINKAI, GILBERTO JOSE MARTINS DE LIMA, FÁTIMA GUILHERMINA DA SILVA, HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES, LAURA MARIA AZEVEDO DA SILVA, MARIA GILCELIA CUNHA DAMASCENO, MARIA DO SOCORRO SARMENTO BELFORT, MAURO ULIANA SECHIN. Os Estagiários: DOMINGOS MAZOLA PEREIRA DE SOUZA, GIROLAMO DOMENICO TRECCANI, GUILHERME DE OLIVEIRA E SOUZA FILHO, LUIZ BEZERRA DA SILVA, MARIA APARECIDA ALVES, POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA, VANIA MARIA DE SOUZA CUNHA. Secretária da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ em 06 de Março de 1990 a) ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE - Conselho - 1º Secretário (Ext. nº 21367 - Reg. nº 39565 - Dia: 09.03.90)

COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO.

EXTRATO DE CONVENIO

Convenientes: SETRAN X COPAGRO. Objeto: Recuperação de máquinas pela SETRAN e execução de serviços mecanizados pela COPAGRO. Vigência: 23.02.90/31.12.90. Assinaturas: Eng.º Civil MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO - Secretário SETRAN. Eng.º Agr.º JÚLIO ALBERTO RODRIGHERI - Presidente COPAGRO. (Ext. nº 21366 - Reg. nº 39564 - Dia: 09.03.90)

GRUPO SOCÓCO

SOCÓCO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA CGC Nº. 05.832.555/0001-13

AVISO AOS AÇIONISTAS (ART. 133 DA LSA)

Ficam avisados os Srs. acionistas que se encontram à disposição, para exame, os documentos previstos no art. 133 da Lei nº 6404, de 15/12/76.

Fazenda Socóco, Mojú, 09 de Março de 1990

JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 21365 - Reg. nº 39563 - Dias: 09, 12 e 13.03.90)

LIDER AMAZÔNIA TAXI AÉREO S/A. C.G.C. N.F. nº 33.764.813/0001-26

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, no Aeroporto Internacional de Belém-Pa, os documentos referidos no Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício, findo em 31.12.89. Belém, 01 de março de 1990. O Conselho de Administração.

(Ext. nº 21362 - Reg. nº 39560 - Dias: 09, 12 e 13.03.90)

AGROPECUÁRIA SONHO DOURADO S/A - CGCMF 00.999.987/0001-08 - EXTRATO DA AGE REALIZADA EM 12.02.90. ÀS 08:00 Horas do dia 12.02.90, na sede social sito à Rodovia BR-322, Km 25 em Paragominas - Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas, convocados por Carta Convite e sob a Presidência do sr. Edison Rocha Balezio e Secretariado por Edna de Souza Balezio, para deliberar sobre o seguinte: a) elevação do Capital Autorizado de R\$ 3.000.000,00 para R\$ 4.500.000,00, b) alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais: Art. 5º O Capital Autorizado é de R\$ 4.500.000,00, dividido em 2.500.000 de Ações Ordinárias e 2.000.000 de Ações Preferenciais, todas nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. O Presidente suspendeu os trabalhos da Assembleia para reunir o Conselho de Administração e deliberar sobre a subscrição pelo FINAM, mediante ofício que receberá da SUDAM. O Presidente e demais membros do Conselho de Administração da AGROPECUÁRIA SONHO DOURADO S/A, reuniram-se para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 3.419.680 ações nominativas de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 3.419.680,00, a serem inscritas em 1.710.000 de Ações Ordinárias Nominativas, pelos acionistas possuidores desse tipo de ações e 1.709.680 de Ações Preferenciais Nominativas, pelos acionistas possuidores desse tipo de ações. O Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela SUDAM, conforme Ofício GS 0489/90 de 02.02.90. Referidas emissões foram complementadas através do Boleim de Subscrição datado de 22.02.90, aprovado por unanimidade nesta Assembleia e assinado pelo Sr. EDSON ROCHA BALEZIO, representante da Empresa e Mário Jorge de Macedo Bríngel e Antônio José N. da Silva, representantes do FINAM. Referida Ata foi encerrada em 22.02.90, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 000260 de 05.03.90. Secretário Geral - Alfredo Coelho.

(Ext. nº 21364 - Reg. nº 39562 - Dia: 09.03.90)

BELCONAV S/A - CONSTRUÇÃO NAVAL - CGC Nº 04.146.809/0001-87 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15.02.90 - ÀS 8:30 hs. na sede social, sito à Quadra 01 - Setor A - Lote 01 - Distrito Industrial de Icoaracy, Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas na BELCONAV S/A - CONSTRUÇÃO NAVAL, para deliberarem sobre a elevação do Capital Social e consequente emissão de 2.279.574 ações nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma e montante de R\$ 2.279.574,00, sendo 569.894 ações inscritas com recursos próprios e 1.709.680 ações inscritas com recursos do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A, de conformidade com autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS nº 00644/90, de 14.02.90. Referidas emissões e subscrições, unanimemente aprovadas por esta Assembleia Geral, foram complementadas através dos Boleins de Subscrições de 22.02.90, assinados pelos senhores Josuan Passi Moraes e Maria Angela K. Moraes representantes da empresa, e Mário Jorge de Macedo Bríngel e Antônio José N. da Silva representantes do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, passando o Art. 5º do Estatuto Social, a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil cruzeiros novos), representado por 3.500.000 ações nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00, sendo 1.368.500 ordinárias e 2.131.500 preferenciais. Referida Ata foi encerrada em 22.02.90, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000257 em 02.03.90 - Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 21363 - Reg. nº 39561 - Dia: 09.03.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL (SEPLAN)

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 063/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Federação Paraense de Xadrez. OBJETO: Apoio Financeiro à Realização do Campeonato Brasileiro de Xadrez (Zonal Norte), no Município de Belém. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARA- 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000077, DE 02.03.90. VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS NOVOS). PRAZO: Até 30 de maio de 1990. DATA: 02 de março de 1990. ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; JOSÉ MARIA HENRIQUES SERRUYA, Presidente da Federação Paraense de Xadrez e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN. *Melo*

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL (SEPLAN)

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 064/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Irituia - Prefeitura Municipal. OBJETO: Equipamento do Palácio Legislativo do Município de Irituia. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARA- 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000075, DE 02.03.90. VALOR: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS). PRAZO: 29 de junho de 1990. DATA: 02 de março de 1990. ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN. *Melo*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 065/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Tribunal de Contas dos Municípios. OBJETO: Plano Diretor de Informática. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARA- 10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano-FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000076, DE 02.03.90. VALOR: R\$ 2.552.775,22 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS CRUZADOS NOVOS E VINTE E DOIS CENTAVOS). PRAZO: 26 de dezembro de 1990. DATA: 02 de março de 1990. ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN. *Melo*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 066/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação dos Servidores do IDESP - ASIDESP. OBJETO: Apoio Financeiro à Associação dos Servidores do IDESP, no Município de Belém. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARA- 10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano-FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000074, DE 02.03.90. VALOR: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL CRUZADOS NOVOS). PRAZO: Até 29 de junho de 1990. DATA: 02 de março de 1990. ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; JOÃO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da ASIDESP e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN. *Melo*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 067/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Igreja Evangélica Maanaim. OBJETO: Ajuda Financeira para as OBRAS SOCIAIS da Igreja Evangélica Maanaim. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARA- 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000084, DE 07.03.90. VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS NOVOS). PRAZO: Até 26 de junho de 1990. DATA: 02 de março de 1990. ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; JERÔNIMO GOMES DE LIMA FILHO, Pastor e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN. *Melo*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 068/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA. OBJETO: Equipagem do Estúdio de Som das Emissoras FUNTELPA. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARA- 10593231.100- Programação a Cargo do Fundo Metropolitano-FM/FPE; 4130.00- Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000078, DE 05.03.90. VALOR: R\$ 469.222,92 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS CRUZADOS NOVOS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). PRAZO: 29 de junho de 1990. DATA: 05 de março de 1990. ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA, Presidente da FUNTELPA e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete da SEPLAN. *Melo*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 069/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas para a Unidade de Apoio em Tucumã. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARA- 03091831.095- Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00- Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000078, DE 05.03.90. VALOR: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS). PRAZO: 29 de junho de 1990. DATA: 05 de março de 1990. ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOAQUIM DE LIRA MAIA, Se-

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL (SEPLAN)

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 070/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Agricultura-SAGRI. OBJETO: Aquisição de Matrizes de Raça GIR. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARA- 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE PROVISÃO: Nº 000040, DE 05.03.90. VALOR: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZADOS NOVOS). PRAZO: 29 de junho de 1990. DATA: 05 de março de 1990. ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOAQUIM DE LIRA MAIA, Secretário da SAGRI e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete da SEPLAN. *Melo*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 071/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA. OBJETO: Concessão de Bolsas de Estudo para o Curso de Especialização em Saúde Pública. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARA- 10593231.100- Programação a Cargo do Fundo Metropolitano-FM/FPE; 4130.00- Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE PROVISÃO: Nº 000041, DE 05.03.90. VALOR: R\$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL CRUZADOS NOVOS). PRAZO: 29 de junho de 1990. DATA: 05 de março de 1990. ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; HERUNDINO MOREIRA JÚNIOR, Secretário da SESP e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete da SEPLAN. *Melo*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 072/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Peixe-Boi - Prefeitura Municipal. OBJETO: Melhoria de Estradas Vicinais, no Município de Peixe-Boi. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARA- 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos- OFR/00; 4130.00- Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA ORÇAMENTÁRIA: Nº 000079, DE 05.03.90. VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS). PRAZO: 29 de junho de 1990. DATA: 05 de março de 1990. ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; RAIMUNDO MAIA PEREIRA, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete da SEPLAN. *Melo*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 073/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Paragominas - Prefeitura Municipal. OBJETO: Construção de um Ginásio de Esportes, no Município de Paragominas. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101- FUNDEPARA -03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA ORÇAMENTÁRIA: Nº 000080, DE 05.03.90. VALOR: R\$ 389.406,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SEIS CRUZADOS NOVOS). PRAZO: 26 de dezembro de 1990. DATA: 05 de março de 1990. ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; SAMUEL CARDOSO CAMARA, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete da SEPLAN. *Melo*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 074/90

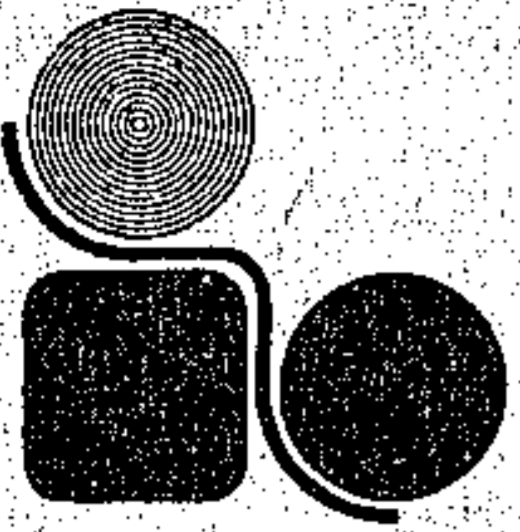
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação Reação Clube. OBJETO: Apoio Financeiro ao Reação Clube, no Município de Soure. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101- FUNDEPARA - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00- Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA ORÇAMENTÁRIA: Nº 000082, DE 05.03.90. VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS). PRAZO: 26 de dezembro de 1990. DATA: 05 de março de 1990. ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; DAVID MARTINS PAULO, Presidente da Associação Reação Clube e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete da SEPLAN. *Melo*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 075/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Juruti - Prefeitura Municipal. OBJETO: Construção do Mercado Municipal, no Município de Juruti. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARA - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00- Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA ORÇAMENTÁRIA: Nº 000081, DE 05.03.90. VALOR: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZADOS NOVOS). PRAZO: 26 de dezembro de 1990. DATA: 05 de março de 1990. ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ISAIAS BATISTA FILHO, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete da SEPLAN. *Melo*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 076/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Sociedade Paraense de Proteção aos Animais.



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Mensal NCz\$ 1.514,12
Outros Estados e Municípios
Mensal NCz\$ 4.625,09
Publicações: Página comum,
cada centímetro . . . NCz\$ 741,88
Preço por página . . . NCz\$ 151.343,52

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 10,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excluindo-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos leitores interessados.

OBJETO: Ajuda Financeira à Sociedade Paraense de Proteção
aos Animais.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 1059
3231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitan - FM -
FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Espe-
cial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA: Nº 000083, de 05.03.90
VALOR: NCz\$20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: 26 de junho de 1990
DATA: 05 de março de 1990
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado
de Planejamento e Coordenação Geral; MARINA LUCAS DE
GUEIREDO, Presidente da Sociedade Paraense de Proteção aos
Animais; HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTARE HESKETH, Chefe de Gabinete da SEPLAN.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO
FUNDEPARÁ Nº 355/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras
Públicas-SEVOP.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR: NCz\$ 1.459.725,21 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUEN-
TA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E
VINTE E UM CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ -
10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitan -
FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Espe-
cial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 000038, DE 02.03.90.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secre-
tária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exer-
cício; ISMAR PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado da Via-
ção e Obras Públicas e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do ES-
tado do Pará.
VISTO: VOLTARE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO
FUNDEPARÁ Nº 229/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras
Públicas-SEVOP.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR: NCz\$ 10.819.164,00 (DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E DEZENO-
VE MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO CRUZADOS NOVOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ -
10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitan -
FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Espe-
cial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 000036, DE 02.03.90.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secre-
tária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exer-
cício; ISMAR PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado da Via-
ção e Obras Públicas e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do ES-
tado do Pará.
VISTO: VOLTARE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVENIO
FUNDEPARÁ Nº 354/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras
Públicas-SEVOP.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR: NCz\$ 15.037.847,19 (QUINZE MILHÕES, TRINTA E SETE MIL,
OITOCENTOS E QUARENTA E SETE CRUZADOS NOVOS E DEZENOVE
CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ -
03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recur-
sos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução ES-
pecial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 000037, DE 02.03.90.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secre-
tária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exer-
cício; ISMAR PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado da Via-
ção e Obras Públicas e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do ES-
tado do Pará.
VISTO: VOLTARE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

ERRATAS:

Extrato de Convênio FUNDEPARÁ nº 058/90, publicado no Diário
Oficial nº 26.671, de 05.03.90.
ONDE SE LÊ: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral.
LEIA-SE : MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretá-
ria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exer-
cício.

Extrato de Convênio FUNDEPARÁ nº 059/90, publicado no Diário
Oficial nº 26.671, de 05.03.90.
ONDE SE LÊ: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral.
LEIA-SE : MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretá-
ria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exer-
cício.

Extrato de Convênio FUNDEPARÁ nº 060/90, publicado no Diário
Oficial nº 26.671, de 05.03.90.
ONDE SE LÊ: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral.
LEIA-SE : MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretá-
ria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exer-
cício.
(Ext. nº 21377 - Reg. nº 39575 - Dia: 09.03.90)

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA, FIRMAO EM 05.07.89, COM
O SENHOR ARCEMIO LEAL ARAVES E O DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO
PARÁ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fa-
zer parte integrante do Contrato de Locação, celebrado de um lado com LO-
CADOR, ARCEMIO LEAL ARAVES, e de outro lado com LOCATÁRIO O DEPARTAMENTO
DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ com vigência de 05.07.89 a 04.06.90, tendo
como objeto o imóvel situado à Rua Marechal Rondon nº242, no Município de
Xingú/Pará, fica especificado e acordado que as despesas decorrentes do
presente Contrato ocorrerão à conta da Dotação Administrativa Geral, creden-
ciando a seguinte Classificação: 21.201.0007021-2.001-MANUTENÇÃO DAS ATIVI-
DADES DO DEPTAV-3120-CO-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, no valor de

NCZ\$-5.603,16(CINCO MIL, SEISCENTOS E TRÊS CRUZADOS NOVOS E DESESSES. CEN-
TAVOS), e Nota de Empenho nº000089.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece em vigor todas as demais Cláusulas do Contra-
to originário em 05 de Julho de 1989.
Belém, 02 de Janeiro de 1990.

LOCADOR :
ARCEMIO LEAL ARAVES
LOCATÁRIO :
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ
HÉCULES JOSÉ DA SILVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMAO EM 01.08.89 COM
A BELAUTO BELÉM AUTO-VEÍCIS E O DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fa-
zer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado com o
CONTRATADA BELAUTO BELÉM AUTO-VEÍCIS, com vigência de 01.08.89 a 30.07.91,
tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva/correti-
va, reparos e adaptações em veículos automotores movidos a álcool e gasoli-
na, marca VOLKSWAGEN, incluindo execução de serviços de lanternagem e pin-
tura, quando necessário, fica especificado e acordado que as despesas de-
correntes do presente Contrato ocorrerão à conta da Dotação Administrativa
Geral, obedecendo a seguinte Classificação: 21.201.0007021-2.001-MANUTEN-
ÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTAV-3120-CO-MATERIAL DE CONSUMO no valor de
NCZ\$-100.000,00(CEM MIL CRUZADOS NOVOS)-3132-CO-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
no valor de NCZ\$-100.000,00(CEM MIL CRUZADOS NOVOS), e Notas de Empenho
de nºs 000115 e 000112.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece em vigor todas as demais Cláusulas do Contrato
originário em 01 de Agosto de 1989.
Belém, 02 de Janeiro de 1990.

CONTRATADA :
BELAUTO BELÉM AUTO-VEÍCIS S/A
CONTRATANTE :
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ
HÉCULES JOSÉ DA SILVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMAO EM 01.08.89 COM
A PARADIESEL S/A VEÍCULOS E MOTORES E O DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO
DO PARÁ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer
parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado
como CONTRATADA PARADIESEL S/A - VEÍCULOS E MOTORES, e de outro lado como
CONTRATANTE O DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com vigência
01.08.89 a 31.07.91, tendo como objeto a prestação de serviços de manuten-
ção preventiva/corretiva, reparos, reforma e adaptações em veículos automoto-
res movidos a óleo diesel, marca Mercedes-Benz (Grubus e caminhões) incluindo
os serviços de lanternagem e pintura, fica especificado e acordado que as
despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da Dotação Ad-
ministrativa Geral, obedecendo a seguinte classificação: 21.201.0007021-
2.001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTAV-3120-CO-MATERIAL DE CONSUMO no
valor de NCZ\$-100.000,00(CEM MIL CRUZADOS NOVOS)-3132-CO-OUTROS SERVIÇOS E
ENCARGOS no valor de NCZ\$-100.000,00(CEM MIL CRUZADOS NOVOS), e Notas de
Empenho nºs 000111 e 000114.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece em vigor todas as demais Cláusulas do Contrato
originário em 01 de Agosto de 1989.
Belém, 02 de Janeiro de 1990.

CONTRATADA :
PARADIESEL S/A - VEÍCULOS E MOTORES
CONTRATANTE :
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ
HÉCULES JOSÉ DA SILVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMAO EM 01.08.89 COM
A MOTOCOR LIDA, E O DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer
parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado
como CONTRATADA MOTOCOR, e de outro lado como CONTRATANTE O DEPARTAMENTO DE
TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com vigência 01.08.89 a 30.07.91, tendo como ob-
jeto a prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, reparos, re-
formas e adaptação em veículos ciclomotores movidos a gasolina de marca
HONDA CB-40, incluindo execução de serviços de lanternagem e pintura quan-
do necessários, fica especificado à conta da Dotação Administrativa Geral,
obedecendo a seguinte Classificação: 21.201.0007021-2.001-MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DO DEPTAV-3120-CO-MATERIAL DE CONSUMO no valor de
NCZ\$-100.000,00(CEM MIL CRUZADOS NOVOS)-3132-CO-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
no valor de NCZ\$-100.000,00(CEM MIL CRUZADOS NOVOS), e Notas de Empenho nº
000110 e 000113.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece em vigor todas as demais Cláusulas do Contrato
originário em 01 de Agosto de 1989.
Belém, 02 de Janeiro de 1990.

CONTRATADA : MOTOCOR LIDA
CONTRATANTE :
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ
HÉCULES JOSÉ DA SILVA
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL
SERVIÇO REGIONAL DE INTENDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TONADA DE PREÇOS Nº 003/SERINT-1/90

Objeto - Fornecimento de gêneros ali-
mentícios, material de higiene e limpeza às Organi-
zações Militares da Aeronáutica sediadas em Belém-
Pa, no período de 01 a 30 de abril de 1990.
Data: 26 Mar 90 (Abertura das Propos-
tas)
Local: Av. Julio Cesar S/N - 1º TORAR
Setor: Serviço Regional de Intendência
Militar: O Edital encontra-se à disposi-
ção dos interessados no endereço acima e a partir
do dia 03 de março de 1990.

Comissão de Licitação
(Ext. nº 21371 - Reg. nº 39569 - Dia: 09.03.90)

AMERICA RAVOS LOBO DA SILVEIRA, e de outro lado como LOCADÁRIO o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 01.09.89 a 30.08.90 tendo como objeto o imóvel situado à Av. General Curjó nº985, no Município de Bragança, fica especificado e acordado que as despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da Dotação Administrativa Geral, obedecendo à seguinte Classificação: 21.201.0007021-2.001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEIRAV/PA-3132-CO-CUIROS SERVIÇOS E ENCARGOS, no valor de N2\$-800,00(NOVECENTOS E SESSENTA CRUZADOS NOVOS), e Nota de Beparto nº 000090.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece em vigor todas as demais cláusulas do Contrato originário em 01 de Setembro de 1989.

Belém, 02 de Janeiro de 1990.
LOCADOR(PROCURADOR) AFFONSO MARIA DE LÍBUDIO DE A. CAVALLONE
LOCADÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FIRMADO EM 10.05.89 COM A MUÇO AVEINADAS E JARDINS LIDA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviço, celebrado de um lado como CONTRATADA, MUÇO AVEINADAS E JARDINS LIDA, e de outro lado como CONTRATANTE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 10.05.89 a 04.04.90, tendo como objeto a prestação de serviços de assistência e manutenção à plantas ornamentais, fica especificado e acordado que as despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da Dotação Administrativa Geral, obedecendo à seguinte Classificação: 21.201.0007021-2.001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEIRAV/PA-3132-CO-CUIROS SERVIÇOS E ENCARGOS, no valor de N2\$-9.000,00(NOVE MIL CRUZADOS NOVOS) e Nota de Beparto nº000065.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece em vigor todas as demais cláusulas do Contrato originário em 10 de Maio de 1989.

Belém, 02 de Janeiro de 1990.

CONTRATADA: MUÇO AVEINADAS E JARDINS LIDA

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO EM 01.08.89 COM A SEVERALTO-SEVERO AUTOMÓVEIS LIDA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de serviços, celebrado de um lado como CONTRATADA, SEVERALTO-SEVERO AUTOMÓVEIS LIDA, e de outro lado como CONTRATANTE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 01.08.89 a 30.07.91, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, reparos, reforma e adaptações em veículos automotores movidos a álcool e gasolina e diesel de marca CHEVROLET e FORD, incluindo serviços de limpeza e pintura, quando necessário fica especificado e acordado que as despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da Dotação Administrativa Geral, obedecendo à seguinte Classificação: 21.201.0007021-2.001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEIRAV-3120-CO-MATERIAL DE CONSUMO no valor de N2\$-100.000,00(CEM MIL CRUZADOS NOVOS)-3132-CO-CUIROS SERVIÇOS E ENCARGOS no valor de N2\$-100.000,00(CEM MIL CRUZADOS NOVOS) e Notas de Bepartos nºs 0000107 e 0000104.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece em vigor todas as demais cláusulas do Contrato originário em 01 de Agosto de 1989.

Belém, 02 de Janeiro de 1990.

CONTRATADA: SEVERALTO-SEVERO AUTOMÓVEIS LIDA

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA, FIRMADO EM 01.09.89, COM O SENHOR ELIZEU FURTADO DE LIMA, E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato de Locação, celebrado de um lado como LOCADOR ELIZEU FURTADO DE LIMA, e de outro lado como LOCADÁRIO O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 01.09.89 a 30.08.90, tendo como objeto o imóvel situado à Av. da Constituição nº1458, no Município de Santa Izabel, fica especificado e acordado que as despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da Dotação Administrativa Geral, obedecendo a seguinte Classificação: 21.201.0007021-2.001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEIRAV/PA-3132-CO-CUIROS SERVIÇOS E ENCARGOS, no valor de N2\$-2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZADOS NOVOS), e Nota de Beparto nº000081.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece em vigor todas as demais cláusulas do Contrato originário em 01 de Setembro de 1989.

Belém, 02 de Janeiro de 1990.

LOCADOR: ELIZEU FURTADO DE LIMA

LOCADÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA, FIRMADO EM 10.04.89, COM A SENHORA MARIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato de Locação, celebrado de um lado como LOCADORA MARIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA, e de outro lado como LOCADÁRIO O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 10.04.89 a 09.04.90, tendo como objeto o imóvel situado à Av. Maranhão nº1266, no Município de Cordeação do Araguaia, fica especificado e acordado que as despesas decorrentes à seguinte Classificação: 21.201.0007021-2.001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEIRAV-3132-CO-CUIROS SERVIÇOS E ENCARGOS, no valor de N2\$-2.520,72(DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE CRUZADOS NOVOS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) e Nota de Beparto nº000036.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece em vigor todas as demais cláusulas do Contrato originário em 10 de Abril de 1989.

Belém, 02 de Janeiro de 1990.

LOCADORA: MARIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA

ESPOSA DA LOCADORA: ALDO GURUÃO FERREIRA
LOCADÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA, FIRMADO EM 05.07.89, COM O SENHOR CELSO RUFINO PAIVA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato de Locação, celebrado de um lado como LOCADOR CELSO RUFINO PAIVA, e de outro lado como LOCADÁRIO O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 05.07.89 a 04.07.90, tendo como objeto o imóvel situado à Av. Brerardo Salão nº376-A no Município de Vila Rica, fica especificado e acordado que as despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da Dotação Administrativa Geral, obedecendo à seguinte Classificação: 21.201.0007021-2.001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEIRAV-3132-CO-CUIROS SERVIÇOS E ENCARGOS, no valor de N2\$-1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS CRUZADOS NOVOS) e Nota de Beparto nº000094.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece em vigor todas as demais cláusulas do Contrato originário em 05 de Julho de 1989.

Belém, 24 de Janeiro de 1990.

LOCADOR: CELSO RUFINO PAIVA ESPOSA DO LOCADÁRIO: MARIA JULIANA PAIVA
LOCADÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO EM 01.08.89, COM A FIRMA ERWAQ-ERGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LIDA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato de prestação de serviços, celebrado de um lado como CONTRATADA ERWAQ-ERGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LIDA, e de outro lado como CONTRATANTE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, tendo como objeto prestar serviços de manutenção preventiva/corretiva, reparos, reformas e adaptação em guinchos mecânicos de propriedade da CONTRATANTE, fica especificado e acordado que as despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da Dotação Administrativa Geral, obedecendo à seguinte Classificação: 21.201.0007021-2.001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEIRAV-3120-CO-MATERIAL DE CONSUMO no valor de N2\$-100.000(CEM MIL CRUZADOS NOVOS)-3132-CO-CUIROS SERVIÇOS E ENCARGOS no valor de N2\$-100.000(CEM MIL CRUZADOS NOVOS), e Notas de Bepartos nºs 0000108 e 0000105, com vigência de 01.08.89 a 31.07.91.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece em vigor todas as demais cláusulas do Contrato originário em 01 de Agosto de 1989.

Belém, 02 de Janeiro de 1990.

CONTRATADA: ERWAQ-ERGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LIDA

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO EM 01.08.89, COM ERWAQ-ERGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LIDA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato de prestação de serviços, celebrado de um lado como CONTRATADA ERWAQ-ERGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, e de outro lado como CONTRATANTE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 01.08.89 a 30.07.91, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, reparos, reformar em equipamentos hidráulicos (guinchos, escada hidráulica, cesta elevatória e guindaste murck), fica especificado e acordado que as despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da Dotação Administrativa Geral, obedecendo à seguinte Classificação: 21.201.0007021-2.001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEIRAV-3120-CO-MATERIAL DE CONSUMO no valor de N2\$-100.000(CEM MIL CRUZADOS NOVOS)-3132-CO-CUIROS SERVIÇOS E ENCARGOS no valor de N2\$-100.000(CEM MIL CRUZADOS NOVOS), e Notas de Bepartos nºs 0000109 e 0000106.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece em vigor todas as demais cláusulas do Contrato originário em 01 de Agosto de 1989.

Belém, 02 de Janeiro de 1990.

CONTRATADA: ERWAQ-ERGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LIDA.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA, FIRMADO EM 01.10.89, COM O SENHOR JOÃO TEODORO DE ALMEIDA JUNIOR E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato de Locação, celebrado de um lado como LOCADOR JOÃO TEODORO DE ALMEIDA JUNIOR, e de outro lado como LOCADÁRIO O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 01.10.89 a 30.09.90, tendo como objeto o imóvel situado à Rua Siqueira Campos nº435, no Município de Tucuruí, fica especificado e acordado que as despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da Dotação Administrativa Geral, obedecendo à seguinte Classificação: 21.201.0007021-2.001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEIRAV-3132-CO-CUIROS SERVIÇOS E ENCARGOS, no valor de N2\$-4.500,00(QUATRO MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS) e Nota de Beparto nº000026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece em vigor todas as demais cláusulas do Contrato originário em 01 de outubro de 1989.

Belém, 02 de Janeiro de 1990.

LOCADOR: JOÃO TEODORO DE ALMEIDA JUNIOR

LOCADÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA, FIRMADO EM 05.10.89, COM A SENHORA MARIA JOSÉ MALES DIAS E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato de Locação, celebrado de um lado como LOCADORA MARIA JOSÉ MALES DIAS, e de outro lado como LOCADÁRIO O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 05.10.89 a 04.09.90, tendo como objeto o imóvel situado à Av. D. Pedro II, 7731 no Município de Abetetuba, fica especificado e acordado que as despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da Dotação Administrativa Geral, obedecendo à seguinte Classificação: 21.201.0007021-2.001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEIRAV-3132-CO-CUIROS SERVIÇOS E ENCARGOS, no valor de N2\$-1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS CRUZADOS NOVOS) e Nota de Beparto nº000094.

Classificação: 21.201.0007021-2.001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEIRAV/PA-3132-CO-CUIROS SERVIÇOS E ENCARGOS, no valor de N2\$-30.000,00(TRINTA MIL CRUZADOS NOVOS), e Nota de Empenho nº 00409

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece em vigor todas as demais cláusulas do Contrato originário em 05 de Outubro de 1989.

Belém, 13 de fevereiro de 1990

LOCADORA: MARIA JOSÉ MALES DIAS

LOCADÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA, FIRMADO EM 04.04.89 COM A SENHORA MARIA DE JESUS REIS CARMOVA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato de Locação, celebrado de um lado como LOCADORA MARIA DE JESUS REIS CARMOVA, e de outro lado como LOCADÁRIO O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 04.04.89 a 03.04.90, tendo como objeto o imóvel situado à Estrada do Magari nº152 no Município de Arariúba, fica especificado e acordado que as despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da Dotação Administrativa Geral, obedecendo à seguinte Classificação: 21.201.0007021-2.001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEIRAV-3132-CO-CUIROS SERVIÇOS E ENCARGOS, no valor de N2\$-2.904,80(DOIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO CRUZADOS NOVOS E OITENTA CENTAVOS), e Nota de Beparto nº000097.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece em vigor todas as demais cláusulas do Contrato originário em 04 de Abril de 1989.

Belém, 02 de Janeiro de 1990.

LOCADORA: MARIA DE JESUS REIS CARMOVA

ESPOSA DA LOCADORA: MANOEL CARMOVA JUNIOR

LOCADÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO EM 01.05.90 COM A TEORIE ELETRÔNICA LIDA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato de Locação, celebrado de um lado como CONTRATADA TEORIE ELETRÔNICA LIDA, e de outro lado como CONTRATANTE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 01.05.89 a 30.04.90, tendo como objeto de assistência técnica aos equipamentos e acessórios, fica especificado e acordado que as despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da Dotação Administrativa Geral, obedecendo à seguinte Classificação: 21.20.16915722-2.006-MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO-3132-CO-CUIROS SERVIÇOS E ENCARGOS, no valor de N2\$-55.000,00(CINQUENTA E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS) e Nota de Beparto nº 000415.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece em vigor todas as demais cláusulas do Contrato originário em 01 de Maio de 1989.

Belém, 14 de fevereiro de 1990

CONTRATADA: TEORIE-ELETRÔNICA LIDA

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

(Ext. nº 21370 - Reg. nº 39568 - Dia: 09.03.90)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO BAIRRO DO BENGUI
Denominação: Associação de Mulheres do Bairro do Benguí

Sede: Jardim Bom Futuro Qd 0 nº 35 - Benguí
natureza Jurídica: Sociedade Civil, sem fins lucrativos.
Duração: Tempo indeterminado Finalidades: Agregar todas as mulheres do bairro do Benguí; organizar a classe para reivindicar seus direitos; Garantir a promoção educativa, e sócio-econômica das associadas. Administração: Coordenação Geral e Conselho Fiscal e Assembleia Geral. Administração: Coordenação Geral. Estatuto: poderá ser modificado desde que a Assembleia geral estejam presentes no mínimo 2/3 dos associados. Como unidade executiva da Associação, a Coordenação geral é composta: Coordenador Geral: Galdina da Silva Costa; Vice-Coordenador: Rita de Cécilia Costa Rosa; Secretário Geral: Lúcia Cristina Bessa de Brito Coelho; 2º Secretário: Rose Mary da Silva Moraes; Tesoureira: Maria Lucímar Almeida de Oliveira; 2º Tesoureira: Maria Helena Ferreira de Oliveira.

Belém, 02 de março de 1990

GALDINA DA SILVA COSTA
Coordenadora Geral
(Ext. nº 21378 - Reg. nº 39576 - Dia: 09.03.90)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE Oriximiná-AMOR
Denominação: Associação de Mulheres de Oriximiná

Data de Fundação: 07 de Janeiro de 1990 Sede: Trav. Carlos Mº Teixeira s/nº, Município de Oriximiná natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos. Duração: Indeterminada
Finalidade: Unir as mulheres na defesa de seus direitos e na luta pela sua emancipação política, social, econômica e cultural.
Administração: Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Assembleia Geral. Mandato 03 (três) anos. Representação: Presidente.
Estatuto: Poderá ser modificado, com aprovação da Assembleia Geral estando presentes metade mais um de suas associadas.
Patrimônio: Contribuições das associadas, bens móveis e imóveis que venha a adquirir, doações e saldo de festivais, publicações e outras atividades.
Diretoria Executiva composta de: Presidente: Maria Graziema Campos Calderaro Vice-Presidente: Sebastiana Andrade; Secretária: Raimunda Aragão; Tesoureira - Maria Luiza Florenzano.

Belém, 05 de Março de 1990

MARIA GRAZIEMA CAMPOS CALDERARO
Presidente
(Ext. nº 21380 - Reg. nº 39578 - Dia: 09.03.90)

INDUSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A- IMPAR CGC (MF) 04.750.675/0001-06
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convidamos os Senhores Acionistas da INDUSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A- IMPAR, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 17/03/90 às 10 horas, na Sede Social, no Distrito Industrial da Ananindeua, Qd. 06/Lt. 04 St.D. no Município de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição do Conselho de Administração e Remuneração; e b) Outros assuntos de interesse social.
Ananindeua, Pa., 06 de março de 1990.
Mário Paulo Szekacs (Presidente do Conselho de Administração)
(Ext. nº 21355, Reg. nº 39553, Dias 08, 09 e 12/03/90)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
006108/85	Maria Alves da Conceição	S/Denominação	95ha.46a.87ca.	Acaraá	000119/90
006376/85	Darcy Cipriano da Costa	S/Denominação	91ha.99a.98ca.	Acaraá	000120/90
006378/85	Maria das Graças Costa	S/Denominação	92ha.23a.51ca.	Acaraá	000121/90
006352/88	Nilo da Costa Borges	S/Denominação	95ha.57a.52ca.	Acaraá	000122/90
006397/88	Maria Perpétua Felix de Oliveira	S/Denominação	95ha.70a.98ca.	Acaraá	000123/90
006599/88	Teracina Santos Margal	S/Denominação	99ha.37a.08ca.	Acaraá	000124/90
006599/88	Maria Elizabeth Coelho Leite	S/Denominação	99ha.37a.08ca.	Acaraá	000125/90
002645/89	Claudio José Gomes Corrêa	Amateur	91ha.29a.66ca.	Acaraá	000126/90
002646/89	Manoel de Jesus do Socorro de Oliveira	S/Denominação	81ha.43a.95ca.	Acaraá	000127/90
002647/89	Pedro Paulo Chagas Pantoja	Anauerá	94ha.43a.56ca.	Acaraá	000128/90
002648/89	Raimundo Benedito Farias Cardoso	S/Denominação	91ha.09a.69ca.	Acaraá	000129/90
002682/89	Divaldo Pantoja Dias	S/Denominação	91ha.21a.89ca.	Acaraá	000130/90
002683/89	Benedito José Ferrera Pantoja	S/Denominação	91ha.21a.89ca.	Acaraá	000131/90
005035/87	Rizio Luiz Dejard de Mendonça	S/Denominação	01ha.05a.45ca.	Ananindeua	000132/90
006795/80	Aguida do Nascimento Prata	Turial	26ha.33a.77ca.	Aug. Corrêa	000133/90
008000/85	Campe de Fátima Prata Nascimento	S/Denominação	70ha.40a.73ca.	Aug. Corrêa	000134/90
002793/82	Francisco Nupes da Silva	S/Denominação	35ha.03a.83ca.	Capangama	000135/90
001047/86	Domingas Maria da Costa	S/Denominação	27ha.05a.14ca.	Curuça	000136/90
00638/85	Ivo Senger	S/Denominação	88ha.15a.33ca.	Moju	000137/90
001433/86	Valdir Senger	S/Denominação	62ha.15a.54ca.	Moju	000138/90
		S/Denominação	62ha.87a.90ca.	Moju	000139/90

Belém, 07 de Março de 1990.

WALCYR MONTEIRO
Presidente

(Ext. nº 21374 - Reg. nº 39572 - Dia: 09.03.90)

FAZENDA SÃO JOÃO S/A, CGC-DA. 103.959/0001-69, ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS. As 10 horas do dia 05 de março de 1990, em sua sede social situada à Travessa Castelo Branco, 1764, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os senhores acionistas da FAZENDA SÃO JOÃO S/A, convocados diretamente através de

BUBAHAZON - BUBALINOS DA AMAZÔNIA S/A; CGC/MF Nº 22.940.613/00-01-41. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 1990. As 08:00 horas do dia 07.03.90 em sua sede social à Rua Senador Manoel Barata nº 1.160, Bairro do Reduto, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a totalidade dos acionistas com direito a voto desta sociedade, conforme Livro de Presença de Acionistas. CONVOCADO: Feita através de Carta Convite; COMPOSIÇÃO DA MESA: Jorge Luiz Silva Mesquita, Presidente; Rubens Teixeira Maues, Secretário; ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: OREM DO DIA: Apreciação e votação dos Relatórios de Administração e das Demonstrações Financeiras dos Exercícios Sociais encerrados em 31.12.88 e 31.12.89; Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e suas Capitalizações, dos exercícios sociais encerrados em 31.12.88 e 31.12.89; Fixação dos honorários da Administração; e o que ocorrer. DELIBERAÇÕES: 1. Foram aprovados por unanimidade os Relatórios dos Administradores, os Balanços Patrimoniais e Demais Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31.12.88 e 31.12.89; publicados no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 07.03.90 sob o nº 26.673, página 10. Os presentes concordaram na aprovação das matérias acima, considerando que a empresa, desde a sua fundação, não esteve em funcionamento, os números agregados representam apenas Correções Monetárias e todos os acionistas detentores do controle acionário estavam ali representados e respondiam pela Administração da Empresa; 2. Foi aprovada por unanimidade a Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, na importância de R\$400.887,00; 3. Foram fixados os novos honorários para a Administração, quando se declarou que, em face da empresa ainda não dispor de fundos, os honorários aprovados na Assembleia de Transformação do dia 09.06.88, não foram pagos e os seus beneficiários abriram mão dos mesmos. Os novos valores são os seguintes: Para o Presidente e Membros do Conselho de Administração, mensal e individualmente, a importância de R\$5-10.000,00 (Dez Mil Cruzados Novos) e para a Diretoria R\$5-5.000,00 (Cinco Mil Cruzados Novos), também mensal e individualmente, a serem pagos após a empresa dispor de fundos, isto é, quando de fato iniciar a sua fase de implantação, em vista para o próximo mês de abril de 1990. Tais valores serão reajustados de acordo com a Política do Governo que for aplicada aos "Pro-Labores"; ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: OREM DO DIA: Apreciação e Votação da Redução e Aumento do Capital Autorizado; Modificação do Padrão Monetário de Cruzado para Cruzado Novo, na Expressão Monetária do Capital Social; Apreciação do valor das ações; Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado; Alteração do "Caput" e § 2º do Art. 5º dos Estatutos Sociais; e o que ocorrer. DELIBERAÇÕES: 1. Foi aprovada a redução do Capital Social Autorizado de R\$20.000.000,00 até o limite do subscrito R\$8.000.000,00, antigo Padrão Monetário e simultaneamente, o aumento e a modificação do Padrão Monetário do Capital Social Autorizado, de R\$8.000.000,00 para R\$5.000.000,00; 2. Foi aprovada a Capitalização no valor de R\$400.887,00, todos destinados às Ações Ordinárias Nominativas, e distribuídas sob a forma de ações bonificadas aos acionistas, gratuitamente, tudo de conformidade com as Mapas de Correção Monetária, arquivada na sociedade; 3. Alteração do "Caput" e do § 2º do Art. 5º dos Estatutos Sociais que passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º - A sociedade tem um Capital Social Autorizado de R\$5.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, perfazendo um total de R\$5.000.000,00 em Ações Ordinárias Nominativas e R\$5.000.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas; § 2º - As Ações Subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM; que vierem a ser integradas com os recursos previstos no "Caput" e § 2º do Art. 18 do Decreto-Lei nº 1.376/74, serão intransferíveis até a data de emissão do Certificado de Implantação do Projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM. ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia, foi franqueada a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e não tendo nenhuns

dos presentes se manifestado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no Livro Protocolo, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os acionistas presentes assinada. Belém, 07 de março de 1990. a) Jorge Luiz Silva Mesquita, Presidente; Rubens Teixeira Maues, Secretário; Acionistas; J. Mesquita Administração e Participações Ltda; Jorge Luiz Silva Mesquita e Rubens Teixeira Maues. A presente e cópia fiel da Ata lavrada em Livro Proprio, registrada na forma da lei, e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA sob o nº 00278 em 08.03.90. Alfredo Coelho, Secretário Geral.

(Ext. nº 21373 - Reg. nº 39571 - Dia: 09.03.90)

RICOPEÇA NORTE - CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCA S/A
CGC(MF) Nº 15.756.398/0001-68
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas de RICOPEÇA NORTE-CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCA S/A para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 15/03/1990 as 10 horas na Sede da Empresa sito a Rodovia Arthur Bernardes nº 2.718 Icoaraci Belém-Pará a fim de deliberar a seguinte ordem do dia:
a) Aumento do Capital Autorizado; b) Outros assuntos de interesse sociais.
Belém-Pará, 08 de março de 1990
EDDY ALBERTO CURY (Presidente do Conselho de Administração)
(Ext. nº 21340, Reg. nº 39538, Dias 08, 09 e 12/03/90)

aviso postal, dispensada que foi a convocação por edital, nos termos do § 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76 e representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Para presidir os trabalhos foi eleito o sócio PAULO SÉRGIO COUTINHO DE OLIVEIRA, que convidou a mim LUIZ CLAUDIO GOES DE OLIVEIRA, para secretaria-rio. Aberta a sessão, o senhor Presidente ordenou que fosse feita a leitura da ordem do dia em Assembleia Geral Ordinária: a) Exame, discussão, votação e aprovação do relatório da administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.89; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital, fixação dos honorários dos administradores; o que ocorrer. Em Assembleia Geral Extraordinária: Alteração do art. 5º do Estatuto Social e o que ocorrer. Em Assembleia Geral Ordinária-deliberação: Foram aprovadas por unanimidade com oboisoleais, o relatório dos administradores, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.89 e publicado no Diário Oficial nº 26.674, página 6, de 07/03/90. Foi aprovado por unanimidade a correção da expressão monetária do Capital Social, mediante incorporação do saldo de conta de Correção Monetária do Capital Social, na importância de R\$400.887,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZADOS NOVOS), passando o art. VI do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: Art. VI - O Capital Subscrito e Integralizado da Sociedade a vigorar com a seguinte redação: Art. VI - O Capital Social e SEIS MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS CRUZADOS NOVOS, representado por 4.156.997 (Quatro milhentos e trinta e seis mil e novecentos e trinta e três) ações ordinárias, todas nominativas com o valor nominal de R\$1,00 (UM CRUZADO NOVO) cada uma. O Presidente solicitou manifestação sobre os Honorários do Conselho de Administração e Diretoria, em seus respectivos manifestações vigência até a data da próxima Assembleia Geral Ordinária. Discutida a matéria, ficou decidido que os referidos honorários permaneceriam de acordo com o que estabelece a legislação do imposto de renda, vigente. Em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado por unanimidade a alteração do art. V do Estatuto Social passando a vigorar com a seguinte redação: Art. V O Capital Social autorizado e de R\$2-12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS), divididos em 6.000.000 (SEIS MILHÕES), de ações ordinárias a R\$1,00 (UM CRUZADO NOVO) de ações preferenciais, todas nominativas, com o valor nominal de R\$5-1,00 (HUM CRUZADO NOVO) cada uma. O Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar em funcionamento. Nada havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, que vai por todos os presentes assinada. Belém-PA, 08 de março de 1990. PAULO SÉRGIO COUTINHO DE OLIVEIRA - Presidente, LUIZ CLAUDIO GOES DE OLIVEIRA - Secretário.

(Ext. nº 21381 - Reg. nº 39579 - Dia: 09.03.90)

pena
branca

Pena Branca do Pará S/A

SEDE: Av. Pedro Álvares Cabral, 264-A
CGC/MF nº 05.054.226/0001-99

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativamente ao exercício social encerrado em 31/12/89. Belém (Pa.), 02 de Março de 1990 - ERNI WIETHAUPER - Presidente do Conselho de Administração. CARLOS ALBERTO CORREA DE MATTOS - Diretor Executivo.
(Ext. nº 21.335, Reg. nº 39.531, Dias 07, 08 e 09/03/90)

pena
branca

Molinho de Trigo Belém S.A.

SEDE: Av. Pedro Álvares Cabral, 264
CGC/MF nº 04.795.944/0001-53

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativamente ao exercício social encerrado em 31/12/89. Belém (Pa.), 02 de Março de 1990 - ERNI WIETHAUPER - Presidente do Conselho de Administração. CARLOS ALBERTO CORREA DE MATTOS - Diretor Executivo.

(Ext. nº 21.336, Reg. nº 39.532, Dias 07, 08 e 09/03/90)

AGROPECUÁRIA ITAMBÉ S/A
CGC/MF nº 55.742.977/0001-76

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Senhores Acionistas da Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em 15/03/90, às 10:00 hs., em sua sede social, à Rua 15 de Novembro 226 - 14º andar, conj. 1401, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) aumento do limite do Capital Autorizado; b) mudança da sede social c) alteração do Estatuto Social; d) outros assuntos de interesse social. Belém-Pa, 07 de Março de 1990 - Ass. JOSÉ APARECIDO FERREIRA - Presidente.

(Ext. nº 21.334, Reg. nº 39.530, Dias 07, 08 e 09/03/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar representada por seu Presidente, Bel. EDER MAURO CARDOSO BARRA, faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Divisão os autos de Processo Administrativo Disciplinar, em que figura como acusada a IPC. CLEUDE MARIA SILVA OLIVEIRA, para que o CITA na forma da Lei, com prazo de ser publicado por três (03) vezes, a contar da data da publicação, para comparecer no Cartório da Delegacia de Ordem Social - DOS/DOPS em horário de expediente normal da SEGUP, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA com referência às acusações contra si imputadas, no prazo de 10 (dez) dias. E, constante dos autos que dita acusada está em lugar incerto e não sabido, mandou na forma da Lei, em conformidade com o disposto no Artigo 199, § 3º, da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Delegacia de Ordem Social - DOS/DOPS

Bel. EDER MAURO CARDOSO BARRA

Presidente da Comissão

(Ext. nº 21319 - Reg. nº 39512 - Dias: 07, 08 e 09.03.90)

CIA. DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM
TECEJUTA - CGC - 05706767/0001-54

Assembleia Geral ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA.

CONVOCAÇÃO

De conformidade com o artigo 131, Único, da Lei 6404/76, ficam convocados os Senhores Acionistas da CIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM-TECEJUTA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social à Av. Sena Augusto Meira s/nº, bairro da Prainha, na cidade de Santarém, Estado do Pará, às 17,00 horas do dia 19 de março de 1990, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 1989;
- 2) Eventuais modificações nos Estatutos Sociais e
- 3) outros assuntos de interesse social.

Santarém (PA), 20 de fevereiro de 1990.

FRANK BENZECRY

Diretor

(T. nº 13.970, Reg. nº 39.517, Dias 07, 08 e 09/03/90)

AGROPECUÁRIA PACUHY S/A; CGC(MF) 14.078.067/0001-53;
AVISO AOS ACIONISTAS. Encontra-se a disposição dos Senhores acionistas, em nossa sede social à Rua: Jeronimus Pimental nº 54/56-Belém(Pa.), os documentos do que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, referentes aos exercícios de 1987, 1988 e 1989. Belém(Pa.), 07 de Março de 1990. A Diretoria.

(Ext. nº 21358, Reg. nº 39556, Dias 08, 09 e 12/03/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

- LICITAÇÃO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, realizará Licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 003/90-CPL, às 11:00 horas do dia 09 de abril de 1990, para execução de serviços rodoviários de conservação e pavimentação da rodovia PA-127, trecho: BR-316/São Domingos do Capim, na extensão de 45,4 Km, Belém-Pa., 08 de março de 1990.
A COMISSÃO.

- LICITAÇÃO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, realizará Licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 007/90-CPL, às 12:00 horas do dia 09 de abril de 1990, para prosseguimento na execução de serviços rodoviários de pavimentação em tratamento superficial duplo, na rodovia PA-451, trecho Tomé-Açu/Quatro Bocas, na extensão de 8,75 Km. Belém-Pa., 08 de março de 1990. A COMISSÃO.

(Ext. nº 21347 - Reg. nº 39545 - Dias: 08, 09 e 12.03.90)

FAZENDA TERRA BOA S/A - CGC 04.869.033/0001-02 - Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária...

(Ext. nº 21387, Reg. nº 39585, Dias: 09, 12 e 13/03/90)

CIA CRIADORA DE PEIXES IRACEMA - CGC 04.872.883/0001-80 - Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária...

(Ext. nº 21388, Reg. nº 39586, Dias: 09, 12 e 13/03/90)

FAZENDA MOMBACA S/A - CGC 04.883.018/0001-79 - Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária...

(Ext. nº 21389, Reg. nº 39587, Dias: 09, 12 e 13/03/90)

AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO S/A - CGC 04.862.744/0001-76 - Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária...

(Ext. nº 21390, Reg. nº 39588, Dias: 09, 12 e 13/03/90)

FAZENDA MOMBACA S/A - CGC 04.883.018/0001-79 - CAPITAL SUBSCRITO NCZ\$ 3.101.051,33 - CAPITAL INTEGRALIZADO NCZ\$ 1.391.371,33 - As oito horas...

(Ext. nº 21391, Reg. nº 39589, Dia: 09/03/90)

CARTOVÉRAS-CARTOVAGEM DO BRASIL S/A CGC (NF) Nº 22.977.219/0001-88 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989...

Table with columns forATIVO, PASSIVO, Circulante, Patrimônio Líquido, etc. Balanço Geral Encerrado em 31 de Dezembro de 1989

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/89

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Nota 1- Trata-se de Empresa ainda em fase de implantação...

PAULO SÉRGIO THOMAZ TORRES Diretor-Presidente SHEILA MARIA CHADY PINHEIRO Dir. Financeira

(Ext. nº 21393, Reg. nº 39591, Dia: 09/03/90)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA

C.G.C. 05.099.585/0001-62 CAPITAL AUTORIZADO.....NCZ\$9.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO.....NCZ\$1.196.418,00 CAPITAL INTEGRALIZADO...NCZ\$1.196.418,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 07/02/90. As 17:00 horas do dia 07/02/90, na sede social, no Distrito Industrial de Ananindeua...

de Investimentos da Amazônia-FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, com o nome Of. GS nº 0369/90, de 26 de Janeiro de 1990. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações...

(Ext. nº 21384, Reg. nº 39582, Dia: 09/03/90)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA

C.G.C. 05.099.585/0001-62 CAPITAL AUTORIZADO.....NCZ\$9.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO.....NCZ\$1.196.418,00 CAPITAL INTEGRALIZADO...NCZ\$1.196.418,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 15/02/90.

As 16 horas do dia 15/02/90, na sede social, no Distrito Industrial de Ananindeua, Lotes 3 a 6, Setor C, quadra B, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os senhores membros do conselho de administração da Companhia Brasileira de Asfalto da Amazônia para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado...

(Ext. nº 21383, Reg. nº 39581, Dia: 09/03/90)

Resumo do Estatuto da: "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO HOTEL APARTAMENTO NÍVEL II DOURADO", aprovados em sessão de Assembléa Geral Extraordinária realizada no dia 25 de Setembro de 1989.

Denominação: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO HOTEL APARTAMENTO NÍVEL II DOURADO.

Fundo Social: Constituem despesas comuns da Associação as que referem: a) As despesas com pessoal e encargos sociais; b) As taxas de serviços públicos; c) As despesas com material de consumo; d) Outras despesas de manutenção e conservação.

Fins: Sua finalidade será administrar o prédio aplicando as regras referentes à sua administração e estipulando as determinações no Regulamento Interno que é parte integrante e complementar deste Estatuto e demais legislações aplicáveis, no que couber.

Sede: Rua João Pedro Gonçalves Campos, nº 1564, Vila dos Cabanos, Município de Barcarena-PA.

Data da Fundação: 25 de 09 de 1989.

Administração e Representação: Administrador e Administrador Substituto.

Prazo do mandato do Administrador: 1 ano.

Duração: Prazo indeterminado.

Responsabilidades: A Diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas.

Dissolução: A Associação somente será extinta nos casos previstos no Código Civil.

Consumada a extinção da Associação, seu patrimônio revertendo-se à propriedade do imóvel.

Diretoria: Administrador: Pedro Rodrigues Lopes, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua João Pedro Gonçalves Campos, nº 1504, apt.º 145, Vila dos Cabanos, Barcarena-PA.

Secretaria: Eliseu de Souza Peixoto, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João Pedro Gonçalves Campos, nº 1564, Vila dos Cabanos, Barcarena-PA.

Administrador Substituto: José Maria Ferreira Cruz, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João Pedro Gonçalves Campos, nº 1564, apt.º 248, Vila dos Cabanos, Barcarena-PA.

Belém, 01 de Março de 1990. Pedro Rodrigues Lopes Administrador

(Ext. nº 21392, Reg. nº 39590, Dia: 09/03/90)

D.F. BASTOS S/A INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS CGC 04906582/0001-20 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam os Senhores Acionistas da Empresa D.F. BASTOS S/A INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS, convocados para reunirem-se em Assembléa Geral Extraordinária...

(Ext. nº 21394, Reg. nº 39592, Dias: 09, 12 e 13/03/90)

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES N. SRA DO ROSÁRIO DE COLARES Denominação: Clube de Mães N. Sra. do Rosário de Colares

Fundação: 06 de Junho de 1973 Sede: Na cidade de Colares estado do Pará Finalidade: A proteção e assistência a maternidade e infância sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso

Administração e Representação: Diretoria eleita em Assembléa Geral por um mandato de 02 anos

Reforma do estatuto: Pode ser reformado em qualquer tempo por decisão da maioria absoluta de seus membros em Assembléa especialmente convocada para esse fim.

Responsabilidade: Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Duração: Tempo indeterminado Dissolução e eleito do Patrimônio: Será dissolvido quando se tornar impossível a continuação de suas atividades o que só poderá acontecer por decisão de Assembléa geral Extraordinária.

Pagos todos os compromissos e remanescentes de seus bens inventar-se em benefício de obra congênere, sempre sediada no território nacional.

Diretoria: Composta de Presidente; Vice, 1º e 2º Secretários; 1º e 2º Tesoureiro Coordenador, Relações Públicas e Assessor do Setor Social.

(Ext. nº 21382, Reg. nº 39580, Dia: 09/03/90)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

PROC. Nº 006/90:DEFERIDO - PORTARIA Nº 51 de 23.02.90 - EX. SEG. HILDEBRANDO AZEVEDO - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Rcz\$-1.045,00 rateada em partes iguais entre a viúva MARIA LÚCIA ALEIXO AZEVEDO e o filho menor ANGELO ISAIAS ALEIXO AZEVEDO.

Conceder pecúlio no valor de Rcz\$-3.750,00 na sua totalidade à viúva, face a desistência de seu direito feita em seu favor por seus filhos maiores de idade LUIZ OTÁVIO e HILDEÚCIA ALEIXO AZEVEDO.

A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.

PORTARIA Nº 0330 de 21.02.90 - Colocar à Disposição da Universidade Federal do Pará, MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS, com ônus para este Instituto.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.03.90.

(Ext. nº 21382, Reg. nº 39580, Dia: 09/03/90)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ

Depto de Obras de Fais

PORTARIA Nº 0333 de 21.02.90 - Exonerar MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ASSUNÇÃO, do Quadro de Funcionários deste Instituto, a partir do dia 19.02.90.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 19.02.90.

PORTARIA Nº 0335 de 22.02.90 - Conceder a CESAR AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTE, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 16.10.87 à 15.10.88, a contar de 05.03.90.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.03.90.

PORTARIA Nº 0336 de 22.02.90 - Conceder a HENRIQUE NOCETTI, 05 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 03.01 à 07.01.90.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.01.90.

PORTARIA Nº 0337 de 22.02.90 - Conceder a HENRIQUE NOCETTI, 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15 à 29.01.90.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.01.90.

PORTARIA Nº 0338 de 22.02.90 - Conceder a CARMEM LÚCIA PENA FERREIRA, Suprimento de Fundos no valor de Rcz\$-1.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008

312070 - Rcz\$-100,00 313270 - Rcz\$-900,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0339 de 22.02.90 - Conceder a ROSILDO DE SOUZA, Suprimento de Fundos no valor de Rcz\$-1.500,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008

312070 - Rcz\$-1.000,00 313270 - Rcz\$- 500,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0340 de 22.02.90 - Conceder a JORGE SANTANA DA CRUZ CASTILHO, 20 dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 29.01 à 17.02.90.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.01.90.

PORTARIA Nº 0341 de 22.02.90 - Designar ANA ANGÉLICA BARCEL COSTA, para substituir MONICA ZOGHBY PINHEIRO GUEIROS, no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência

no período de 02 à 12.02.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.02.90.

PORTARIA Nº 0342 de 22.02.90 - Designar ANA ANGÉLICA BRASIL COSTA, para substituir MONICA ZOGHBY PINHEIRO GUEIROS, no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência,

no período de 21.02 à 04.03.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21.02.90.

PORTARIA Nº 0344 de 23.02.90 - Conceder a GUILHERME ELIS DE ASSIS, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação no Município de Vigia, no dia 20.02.90, a serviço deste Instituto.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 20.02.90.

PORTARIA Nº 0346 de 23.02.90 - Conceder a JOSÉ OTÁVIO RODRIGUES DAS CHAGAS, 05 diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Cametá, no período de 09.02 à 13.02.90, a serviço deste Instituto.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 09.02.90.

PORTARIA Nº 0347 de 01.03.90 - Conceder a NORMA GOMES DA GLORIA, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 12.05.88 à 11.05.89, a contar de 05.03.90.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.03.90.

PORTARIA Nº 0349 de 01.03.90 - Conceder a MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BARBOSA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 02.03.88 à 01.03.89, a contar de 01.03.90.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0350 de 01.03.90 - Designar RAIMUNDO JOSÉ ROCHA PINHEIRO, para substituir MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BARBOSA, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, no período de 01 à 30.03.90. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0352 de 01.03.90 - Conceder a OTÁVIO SILVA BARBOSA, 02 diárias para fazer face as despesas com alimentação no Município de Salinópolis, nos dias 24 e 28.02.90, a serviço deste Instituto.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 24.02.90.

PORTARIA Nº 0353 de 01.03.90 - Conceder a CÉLIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS ABREU, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, a contar de 01.03.90.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0354 de 01.03.90 - Conceder a KARLA MARIA CRUZ ROCHA, 08 dias de Licença, em virtude de ter contraído nupcias, a contar de 10 à 17.02.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 10.02.90.

PORTARIA Nº 0355 de 01.03.90 - Tornar em efeito a Portaria nº 1703, de 13 de novembro de 1989, que concedeu 120 dias de Licença Maternidade à MARLENE FARIAS DOS SANTOS SOUZA, no período de 06.08 à 03.12.89.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.11.89.

PORTARIA Nº 0356 de 01.03.90 - Conceder a WALDIR BEZERRA DE MENEZES, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, a contar de 05.03.90.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.03.90.

PORTARIA Nº 0357 de 02.03.90 - Conceder a ASTÉRIO VELOSO DE CASTRO, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 21.11.88 à 20.11.89, a contar de 05.03.90.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.03.90.

PORTARIA Nº 0358 de 02.03.90 - Conceder a MIRIAN COELI ALcantara da Costa, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 02.03.89 à 01.03.90, a contar de 05.03.90.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.03.90.

PORTARIA Nº 0359 de 02.03.90 - Conceder a RUI JORGE DO NASCIMENTO ALVES, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 21.11.87 à 20.11.88, a contar de 05.03.90.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.03.90.

PORTARIA Nº 0360 de 02.03.90 - Conceder a ELDELY RIBEIRO DA SILVA, 15 diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Paragominas, no período de 01 à 15.02.90, a serviço deste Instituto.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.02.90.

(Ext. nº 21385, Reg. nº 39583, Dia: 09/03/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0060 DE 06 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, à Técnica MARIA LÚCIA BANDEIRA GONÇALVES, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete GEP-DAS-010.2, desta Secretaria.

II - Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a 15 de fevereiro de 1990. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ODINEA LEITE CAMINHA Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0061 DE 06 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR, a reintegração do servidor LUIZ CARLOS FAVARON, ao Quadro Funcional desta Secretaria, a partir de 02 de março de 1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ODINEA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Ext. nº 21369 - Reg. nº 39567 - Dia: 09/03/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS2ª Semana de MarçoAUTORIZAR:

Portaria nº 546/07.03.90 - Autorizar, que o servidor JOÃO RE NATO DE ANDRADE RAIOL, Médico, lotado no Centro de Reabilitação Dr. Demétrio Medrado, participe do Estágio em Reabilitação em Hanseníase, realizado na cidade de Ribeirão Preto-SP, no período de 12.03.90 à 12.03.91, com ônus para a SESP.

Portaria nº 544/07.03.90 - Autorizar, a pedido, a partir de 03.01.90, que a carga horária atribuída a servidora MARIA MADALENA CARVALHO HENDERSON, Agente de Saúde, lotada no C.S. do Jurunas, seja reduzida de 40 horas para 30 horas de serviços semanais.

CESSAR:

Portaria nº 549/07.03.90 - Cessar, a partir de 01.03.90, os efeitos da Portaria nº 129/89, que designou MARIA DO CARMO GONÇALVES DA VEIGA, Médica, para a função de Chefe do C.S. da Providência.

DISPENSAR:

Portaria nº 548/07.03.90 - Dispensar, por justa causa, a partir de 07.06.82, por ter faltado ao serviço em período superior a 30 (trinta) dias sem motivo justificado, MARIA DE FATIMA NAZARE, Auxiliar Higienista Dental, lotada no C.S. do Guamã, desta Secretaria de Saúde.

Portaria nº 547/07.03.90 - Dispensar, a pedido, a partir de 26.09.89, a servidora ANA MARIA MARTINS BRANDÃO, Odontóloga, lotada no I.P.C.R.S., de sua respectiva função, vinculada ao regime de Serviços Prestados, que ao ser nomeada, passou a ocupar o referido cargo, sob a égide do regime Estatutário.

REGULARIZAR:

Portaria nº 545/07.03.90 - Regularizar, a situação funcional da servidora ADELCEY FELIX DE BARROS, Enfermeira, transferindo-o do C.S. de Benefícios para o I.P.C.R.S., desde 22.03.89, com 40 horas de serviços semanais.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08 de Março de 1990.

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
em exercício.

AUTORIZAR:

Portaria nº 543/07.03.90 - Autorizar, a partir de 13.11.89, que a carga horária, atribuída ao servidor JOSÉ AUGUSTO MORGADO FERREIRA, Engenheiro Civil, lotado no Departamento de Meio Ambiente, seja alterada de 30 horas para 40 horas de serviços semanais.

CESSAR:

Portaria nº 402/15.02.90 - Cessar, a partir de 01.12.89, os efeitos da Portaria nº 914/88, que designou MARILENA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES, Odontóloga, para a função de Chefe da U.M. de Xinguara.

Portaria nº 489/22.02.90 - Cessar, a partir de 12.01.90, os efeitos da Portaria nº 285/86, que designou LUCIA MARIA DOS REIS SARMENTO, Farmacêutica, para a função de Chefe da Seção de Biologia Médica e Bromatológica.

Portaria nº 534/07.03.90 - Designar, OLINDANOR DA SILVA CORDO VIL, Técnico de Laboratório, para a função de Secretária do Departamento de Vigilância Sanitária, a partir de 01.12.89.

Portaria nº 403/15.02.90 - Designar, MARILENA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES, Odontóloga, para a função de Chefe da U.M. de Xinguara, a partir de 04.12.89.

Portaria nº 533/07.03.90 - Designar, NILSE CUNHA NUNES, Agente Administrativo, para responder pela função de Secretária do Departamento de Recursos Humanos, no período de 19.02 a 20.03.90, em substituição ao titular por motivo de férias regulamentares.

Portaria nº 532/07.03.90 - Designar, ONEIDE DE ARAUJO DA COSTA, Odontóloga, para responder pela função de Chefe do C.S. de Colares, a partir de 01.12.89.

Portaria nº 494/20.02.90 - Designar, ROGÉRIA NUNES COELHO, Farmacêutica, para a função de Chefe da Seção de Biologia Médica e Bromatologia a partir de 12.01.90.

DISPENSAR:

Portaria nº 530/07.03.90 - Dispensar, a pedido, a partir de 01.02.90, OLGA SUSANA CAUELA FERRERIA, Médico, lotada no C.S. de Colares, desta SESP.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08 de Março de 1990.

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
em exercício

(Ext. nº 21386, Reg. nº 39584, Dia: 09/03/90)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6669 DE 08 DE MARÇO DE 1990

Abre à Procuradoria Geral do Estado o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 394.572,72, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Procuradoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 394.572,72 (Trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e dois cruzados novos e setenta e dois centavos), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Procuradoria Geral do Estado	25000
Unid. Orç: Procuradoria Geral do Estado	25101
Função: Judiciária	02
Programa: Processo Judiciário	04
Subprograma: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	014
Atividade: Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado	2.152
3111.0301 - Outras Despesas Variáveis	NCZ\$ 395.731,42
3192.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores	NCZ\$ 841,30

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Excesso do Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de março de 1990.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA

Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário do Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

* DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1990

O Governador do Estado

RESOLVE:

Nombrar de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, CLAUDETE MARIA ISRAEL ALVAREZ, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Seccional de Planejamento e Biotecnologia de 1º CRS, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de janeiro de 1990

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

HERUNDINO MOREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.648 de 01.02.90.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2412 DE 16 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33 item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, OLINDA LIMA DE SOUZA, no cargo de Administrador Escolar, Código GEP-M-402-EE2, Ref. X, Lic. Plena, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Itaituba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 16 de outubro de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.132, de 08.02.90.

PORTARIA Nº 2683 DE 21 DE NOVENBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33 item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ DA COSTA LISBOA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital E. E. de 1º Grau Placida Cardoso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de novembro de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.132, de 08.02.90.

PORTARIA Nº 2684 DE 21 DE NOVENBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33 item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 36, parágrafo único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, IVANILDA DE HOLLANDA CARDIM, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital "E.E. de 1º Grau Antônio Paes da Silva".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de novembro de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.132, de 08.02.90.

PORTARIA Nº 2717 DE 28 DE NOVENBRO DE 1989

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 33, item IV § 2º e 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ANJO VITÓRIA HASHIGUTI DE FREITAS, no cargo de Inspetor de Ensino, Código GEP-M-EE1-402, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "DAEN".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 28 de novembro de 1989.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.132 de 08.02.1990.

PORTARIA Nº 2766 DE 30 DE NOVENBRO DE 1989

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4958/81, VERÔNICA GOES ABREU, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital "E.E. de 1º Grau Monsenhor Azevedo".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de novembro de 1989.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.137 de 13.02.1990.

PORTARIA Nº 2823 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que ARLETE LIMA GUIMARÃES, solicita através do Req nº 022/89-SEAD, revisão de seus proventos, e
Considerando o parecer favorável anexo ao referido req nº.

RESOLVE:

1. Retificar os proventos de ARLETE LIMA GUIMARÃES, aposentado no cargo de Administrador Escolar, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. Prof. Luis Otávio Pereira", fixado na Port. nº 0171/89 sob o Acórdão nº 16.390, de 21.03.89.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.137 de 13.02.1990.

PORTARIA Nº 2866 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 13, "Caput" da Port. nº 0277/88, art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, THEREZA TAVARES MOREIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital "Deptº de Apoio de Ensino".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.145 de 15.02.1990.

PORTARIA Nº 0004 DE 02 DE JANEIRO DE 1990
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 13, "Caput" da Port. nº 0277/88, art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA IZA DE SOUZA ASSIS PRADO, no cargo de Especialista de Educação, Código GEP-M-EE-402,2, Lic. Plena, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de janeiro de 1990.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.137 de 13.02.1990.

PORTARIA Nº 010 DE 03 DE JANEIRO DE 1990
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 36, parágrafo único e 37 § 2º da Lei nº 5351/86, DOMINGAS DAMASCENO MONTEIRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, "E.E. de 1º Grau Rodrigues Pinagas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 03 de janeiro de 1990.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.132 de 08.02.1990.

PORTARIA Nº 0074 DE 10 DE JANEIRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 138, item IV e 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA JOSÉ FERREIRA E FERREIRA, no cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de janeiro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.145 de 15.02.1990.

PORTARIA Nº 0075 DE 10 DE JANEIRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, INES MARIA SOARES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital "E.E. de 1º Grau Rosalina Cruz".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de janeiro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.145 de 15.02.90.

PORTARIA Nº 0103 DE 12 DE JANEIRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Retificar os proventos do Soldado PM SAMUEL GOMES DE ARAUJO, pertencente ao 2º Batalhão de Polícia Militar do Pará, reformado pela Port. nº 0036 de 19.05.81, sob o Acórdão nº 11.819 de 30.06.81.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de janeiro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.138 de 13.03.1990.

PORTARIA Nº 0104 DE 12 DE JANEIRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Retificar os proventos do Soldado PM ANTONIO RODRIGUES, pertencente ao Batalhão de Guardas de Polícia Militar do Pará, reformado pela Port. nº 0336, de 31.12.78, sob o Acórdão nº 10.0380, de 13.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de janeiro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.138 de 13.02.1990.

* PORTARIA Nº 0238 DE 29 DE JANEIRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e considerando os termos do Requer

trador - Classe "B", para responder pelo cargo em Comissão de Assessor, Código GE-012.3, durante o impedimento da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 174 DE 01 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar o funcionário ANTONIO CARLOS SANTOS MELO, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para a Função Gratificada FG-3, de Coordenador, a contar de 15.02.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 175 DE 01 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar a funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO CORRÊA SARAIVA, ocupante do cargo de Orientador Educacional, lotado nesta Secretaria, para substituir a funcionária ALGÉCIRA RODRIGUES NOBRE, no cargo em Comissão de Assessor, Código GE-012.3, durante suas férias, no período de 01.03. a 03.03.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 176 DE 01 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar a funcionária RAIMUNDA APOLÔNIA DA COSTA HARA, ocupante do cargo de Administrador, Classe "B", para substituir a servidora ODETTA DA GAMA MÁLCHER GILLET, no cargo em Comissão de Diretora de Recursos Humanos, Código GE-011.5, durante seu impedimento, no período de 01.03.15.03.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 177 DE 01 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar a funcionária ÂNGELA MARIA DOS SANTOS QUADROS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", lotada nesta Secretaria para substituir a funcionária ROSELY DIAS SOUZA, na Função Gratificada FG-4 de Coordenador, durante suas férias, no período de 19.02 a 20.03.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 178 DE 01 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar a funcionária MARGARETE MORAES PINTO, ocupante do cargo de Administrador, Classe "A", lotada nesta Secretaria para substituir a funcionária ELAINY MARY PONTES DE LIMA, no cargo em Comissão de Coordenador de Transportes Oficiais, Código GE-011.4 durante seu impedimento, a contar de 05.02.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 184 DE 05 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Conceder ao funcionário ANTÔNIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES, matrícula nº 000.00600-017 e portador do CIC nº 102.367.402-53, Administrador - Classe "A", a quantia de NCZS-5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzados novos), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13.101.0307021	2023	3131	NCZS-3.000,00
13.101.0307021	2023	3120	NCZS-2.500,00
Total			NCZS-5.500,00

O prazo para aplicação deverá ser no período de 05.03 a 03.04.90, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0507 DE 02 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.90, e considerando os termos do Proc. nº 00387/90-SEAD, RESOLVE:
Redistribuir "ex-officio" MARIA SUELY RODRIGUES DE PAIVA, matrícula nº 3166058/018, ocupante da função de Assistente Jurídico-CLT, do Instituto de Terras do Pará para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 02 de março de 1990-
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

*PORTARIA Nº 210 DE 05 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atualizar o valor da Tabela de Remuneração de Serviços Pessoais envolvidos nas atividades efetivadas pelos Órgãos pertencentes ao Sistema de Treinamento do Estado.

RESOLVE:
Art. 1º - Fixar a remuneração de instrutoria, consultoria, assessoria, coordenação, serviço administrativo e operacional com base no Valor de Referência Regional vigente, conforme a Tabela em anexo.
Art. 2º - Determinar que a remuneração dos servidores da Secretaria de Estado de Administração, que atuam como Instrutores no horário de expediente seja de 50% do valor hora/aula fixada na Tabela em anexo.
Art. 3º - Determinar que a remuneração dos servidores do Centro de Treinamento do Estado, responsáveis pelos serviços Técnicos e Administrativos envolvidos em Coordenação de Treinamento, seja no valor/aula fixado na Tabela em anexo, caso os treinamentos sejam realizados fora de horário normal de trabalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O. nº 26.674 de 08/03/90.

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS

-HORA/AULA

NATUREZA DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REFERÊNCIA
ASSESSORIA/CONSULTORIA	3.V.R.R.
INSTRUTOR	2.V.R.R.
COORDENAÇÃO	1.V.R.R.
SERVIÇO ADMINISTRATIVO	20% V.R.R.
SERVIÇO OPERACIONAL	10% V.R.R.

PORTARIA Nº 0212 DE 08 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 116/90 - GAB/SEAD, RESOLVE:
Admitir MARY DOS REIS CORRÊA, para Função - Atividade de datilógrafo, lotada nesta Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 01.03.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A

- a) Espécie: Contrato administrativo de prestação de serviços
b) Resumo do Objeto do Contrato: Locação de 01 equipamento Xerox modelo 1065.
c) Licitação e Legislação: Inexigível a licitação de acordo com art. 16, da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987. O contrato será regido pela Lei Estadual nº 5.416.
d) Vigência: 12 (doze) meses, a contar do 19 dia do mês seguinte ao da data da instalação.
e) Assinaturas: MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES-Secretaria de Estado de Administração, pela contratante e MANO EL FRANCISCO ALVÃO MOYSES, pela contratada, sendo teste-munhas: CÉLIA MIYUKI SHIBATA e ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL.

X

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A

- a) Espécie: Contrato administrativo de prestação de serviços
b) Resumo do Objeto do Contrato: Locação de 01 equipamento Xerox modelo 7.000.
c) Licitação e Legislação: Inexigível a licitação de acordo com art. 16, da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987. O contrato será regido pela Lei Estadual nº 5.416.
d) Vigência: 12 (doze) meses, a contar do 19 dia do mês seguinte ao da data da instalação.
e) Assinaturas: MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES-Secretaria de Estado de Administração, pela contratante e MANO EL FRANCISCO ALVÃO MOYSES, pela contratada sendo testemu-nhas: CÉLIA MIYUKI SHIBATA e ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL.

X

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A

- a) Espécie: Contrato administrativo de prestação de serviços
b) Resumo do Objeto do Contrato: Locação de 01 equipamento Xerox modelo 7.000.
c) Licitação e Legislação: Inexigível a licitação de acordo com art. 16, da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987. O contrato será regido pela Lei Estadual nº 5.416.
d) Vigência: 12 (doze) meses, a contar do 19 dia do mês seguinte ao da data da instalação.
e) Assinaturas: MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES-Secretaria de Estado de Administração, pela contratante e MANO EL FRANCISCO ALVÃO MOYSES, pela contratada sendo testemu-nhas: CÉLIA MIYUKI SHIBATA e ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL.

X

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A

- a) Espécie: Contrato administrativo de prestação de serviços
b) Resumo do Objeto do Contrato: Locação de 01 equipamento Xerox modelo 10.45.
c) Licitação e Legislação: Inexigível a licitação de acordo com art. 16, da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987. O contrato será regido pela Lei Estadual nº 5.416.
d) Vigência: 12 (doze) meses, a contar do 19 dia do mês seguinte ao da data da instalação.

EXTRATO DE CONTRATO

Continuação...

- d) Vigência: 12 (doze) meses, a contar do 19 dia do mês seguinte ao da data da instalação.
e) Assinaturas: MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES- Secretaria de Estado de Administração, pela contratante e MANO EL FRANCISCO ALVÃO MOYSES, pela contratada sendo testemu-nhas: CÉLIA MIYUKI SHIBATA e ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO SEDEX nº 47.6010088-0 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO EM 11 DE OUTUBRO DE 1988.

- a) Resumo do objeto do 2º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original até 31 de janeiro de 1990.
b) Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para as despesas previstas neste ato estão livres e não comprometidos e oriundos de:
Exercício de 1990
Verba: Recursos do Estado
Valor: Rcz\$ 150.000,00
13.101- Secretaria de Estado de Administração
03- Administração e Planejamento
07- Administração
021- Administração Geral
2023- Coordenação Geral do Funcionamento da Secretaria de Estado de Administração
3132- Outros Serviços e Encargos
c) Empenho nº 000138 de 08.03.90
d) Assinaturas: MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES - Secretária de Estado de Administração e VALGÉRCIA MARIA DAS TÁRS CARNEIRO - Diretora Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sendo testemunhas PAULO CÉZAR B. CA VALEIRO DE HACEDO e ROSEMARY SOUZA DA SILVA.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

PORTARIA Nº 183, DE 5 DE MARÇO DE 1990
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 660 e 663, da CLT, RESOLVE: I) DESIGNAR o próximo dia vinte e três (23) de março do corrente ano, para que cada associação sindical de primeiro grau, com base territorial extensiva à área de jurisdição da JCJ sediada no Município de Almeirim, criada pela Lei nº 7.729, de 16.1.89, processe em hora e local apropriados a eleição de uma lista tripartite de nomes destinados ao preenchimento das funções de Juiz Classista Temporário e Suplente de Juiz Classista Temporário da JCJ supracitada, para um mandato no período compreendido entre a data da respectiva instalação e o dia 30 de abril de 1992, esclarecendo que somente poderão concorrer a essas eleições os associados que pertencam à categoria econômica ou profissional do Sindicato que organizar a lista; II) DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada no órgão oficial do Estado do Pará e divulgada na imprensa diária; III) DETERMINAR outrossim, no que concerne à confecção das listas tripartites, a fiel observância

do disposto nos arts. 661 e 662, da CLT, e no parágrafo único do art. 116, da Constituição Federal em vigor, que permite apenas uma recondução, do que decorre que o empregador ou empregado que já tenha exercido a função em dois (2) triênios completos, não deverá ter o seu nome incluído na mencionada lista; IV) finalmente, DETERMINAR que os documentos relativos às eleições, realizadas mediante Assembleia Geral, sejam protocolados na Secretaria do TRT da 8ª. Região até o dia seis (6) de abril de 1990, para os devidos fins, acompanhados dos seguintes documentos dos integrantes da respectiva lista tripartite: a) fotocópia autenticada de documento de identidade, comprobatório de nacionalidade e idade; b) atestado de idoneidade moral firmado por dois magistrados de carreira, com exercício no Estado do Pará; c) fotocópia autenticada do Título de Eleitor (anverso e verso); d) fotocópia autenticada de documento de quitação com o serviço militar; e) declaração do sindicato que remeter a lista esclarecendo o que o candidato conta mais de 2 (dois) anos de efetivo exercício na profissão integrante de categoria econômica e profissional que representa e é associado do mesmo. Cumpra-se. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - PRESIDENTE.

LISTA TRÍPLICE PARA PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES DE JUIZ CLASSISTA TEMPORÁRIO E SUPLENTE DA JCJ DE ALMEIRIM, DA OITAVA REGIÃO.

E D I T A L

Pelo presente edital, ficam notificadas as associações sindicais de primeiro grau, com base territorial extensiva à área de jurisdição da JCJ de Almeirim, criada pela Lei nº 7.729, de 16 de janeiro de 1989, que se encontrem devidamente registradas no órgão competente, nos termos do art. 8º, item I, da Constituição Federal em vigor, de que, conforme Portaria nº 183, de 5 de março de 1990, baixada pela Exma. Sra. Juíza Presidente do TRT da 8ª. Região,

foi designado o dia vinte e três (23) de março de 1990 para que cada entidade sindical, em local e hora apropriados, proceda à eleição, realizada mediante Assembleia Geral, de uma lista tripartite de nomes destinados ao preenchimento das funções de Juiz Classista Temporário e suplente de Juiz Classista Temporário da JCJ de Almeirim, para um mandato no período compreendido entre a data da instalação da referida Junta e o dia 30 de abril de 1992. Notifico-as, outrossim, de que os documentos relativos à eleição deverão ser protocolados na Secretaria do TRT da 8ª. Região até o dia seis (6) de abril de 1990, para os devidos fins, acompanhados dos seguintes documentos dos integrantes das respectivas listas tripartite: a) fotocópia autenticada de documento de identidade, comprobatório de nacionalidade e idade; b) atestado de idoneidade moral firmado por dois magistrados de carreira, com exercício no Estado do Pará; c) fotocópia autenticada do título de eleitor (anverso e verso); d) fotocópia autenticada do documento de quitação com o serviço militar; e) declaração do sindicato que remeter a lista esclarecendo que o candidato conta mais de dois (2) anos de efetivo exercício na profissão integrante de categoria econômica e profissional que representa e é associado do mesmo. Belém, 6 de março de 1990. YOSHIE ICHIHARA - Diretora do Serviço de Pessoal.

(Ext. nº 21379 - Reg. nº 39577 - Dia: 09.03.90)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 13.03.90, para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Itapura S/A Representações (Adv. Adalberto Antônio de Souza e Alan Keating Fortunato)
Apdo: Cimentos do Brasil S/A - Cibrasa (Adv. Marcílio Vianna)
Relator: Des. Wilson de Jesus M. da Silva
Escrivão: Toscano

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa) 08 de março de 1990

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

(G.Reg. 31.240)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 1990, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

02) PROCESSO Nº 891656-00
INTERESSADO: HAMILTON DE BRITO BEZERRA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE MARÇO DE 1990.
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
SECRETÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 1990, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 890597-14
INTERESSADO: MARCELO ROBERTO GARCIA MAZZOLI
ORIGEM : PMB-SEMEC
Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE MARÇO DE 1990.
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
SECRETARIO

ACORDÃO Nº 2.036 de 08.03.90
Processo nº 895533-00
Interessado: Antonio Paul de Albuquerque
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade
(G.Reg. 31.239)

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
Denominação: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria das Barreiras
Fundação: 18.12.88 Natureza Jurídica: Entidade Sindical- órgão de representação da categoria dos Trabalhadores Rurais.

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE BRAGANÇA
Denominação: Associação dos Amigos de Bragança
Sede: Cidade de Bragança, estado do Pará. Fins: Sociedade Civil de personalidade jurídica distinta de seus associados, de caráter filantrópico.

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DO CENTRO DIGO ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SANTA ROSA DO JURUJAJÁ, Município de Irituia, Estado do Pará, aprovado em Assembleia Geral, realizada em 01 de maio de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove).

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DO CENTRO DIGO ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SANTA ROSA DO JURUJAJÁ, Município de Irituia, Estado do Pará, aprovado em Assembleia Geral, realizada em 01 de maio de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove).

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO IMACULADA CONCEIÇÃO, de Vila Conceição, Município de Irituia, aprovado em Assembleia Geral realizada em 1º de maio de 1988.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ E AMAPÁ
EDITAL ELEITORAL Nº 02
A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará e Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vi

ta o que consta dos Artºs. 17 e 18 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, torna público a relação das chapas pretendentes ao registro de habilitação às eleições de 05/06/90.

Table with 2 columns: CHAPA Nº and Membros Efetivos. Lists candidates for Quadros I and II, including names like Maria da Conceição Ribeiro Ferreira and Elaine Regina Correa de Souza.

Table with 2 columns: CHAPA Nº and Membros Efetivos. Lists candidates for Quadros I and II, including names like Maria de Nazareth Damasceno de Miranda and Ineide Matilde Nunes Girard.

Os requerimentos solicitando impugnação de chapa ou de candidato, deverão dar entrada no COREN-PA até 15/03/90, no horário das 8 às 12hs. e de 14 às 18hs.

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE MUSICAL UNIÃO VIGIENSE
Resumo do Estatuto do CLUBE MUSICAL UNIÃO VIGIENSE
Denominação: CLUBE MUSICAL UNIÃO VIGIENSE
Fundação: 13 de maio de 1916. Administração e

Representação: A Diretoria. Natureza Jurídica: Sociedade civil, democrática, sem fins lucrativos que se regerá pelo presente Estatuto, não fazendo distinção de raça, condição social, credo religioso ou político partidário e nacionalidade.

EDITAIS JUDICIAIS
16ª
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE SACHIRO WATANABE, PASSADO A REQUERIMENTO DE ISAO WATANABE, NA FORMA ABAIXO:

A Dr.ª Maria Rita Assunção Rodrigues de Lima, Juíza de Direito, respondendo pela 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da Lei. FAZ SABER, aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio, com o prazo de trinta dias, CITE, a Sr.ª MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS, DIGO, SACHIRO WATANABE brasileira, casada, do lar, residente em lugar incerto e não sabido, para responder dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias que começará a fluir a partir do término do prazo do edital, se quiser a Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO que lhe move ISAO WATANABE, japonês, casado, lavrador, residente e domiciliado no Município de ACARÁ, Rodovia Acará-Moju, sob pena de revelia, e ficando desde já advertida de que não contestada a Ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor-DESPAÇO-Designo o dia 18 de Abril do corrente ano, às 10:00 horas para a audiência de tentativa de Conciliação. Publique-se edital de citação. Belém, 15.01.90. Dr.ª Maria Rita Assunção Rodrigues de Lima, Juíza de Direito, respondendo pela 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente, o qual será publicado e afixado de conformidade com a lei. Dado e assinado nesta Cidade de Belém, Pará, aos três dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e nove. Escrivã, Subscrevi.

Dr.ª Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, (G.Reg. 31.216)0

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE MARIA DE LOURDES SOUZA MENDES, NA FORMA ABAIXO:
A Dr.ª Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da Lei,

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio com o prazo de 15 (quinze) dias que começará a fluir a partir do término do prazo do edital se quiser a Ação de DIVÓRCIO que lhe move RAIMUNDO MENDES VELOSO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade no Conj. Médice II, nº 254-Rua Portel, sob pena de revelia e ficando desde logo advertida de que não contestada a Ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pela Ré, como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor. DESIGNO o dia 18.04.90, às 10:00 horas, para audiência de Instrução e Julgamento. Intimem-se as partes, as testemunhas e o M.P., Curadores da Família e de Ausentes. Em, 03.08.89. Dr.ª Werther Coelho, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Dado e assinado nesta cidade de Belém, Pará, aos dois dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e nove. Escrivã, Subscrevi.

Dr.ª Werther Benedito Coelho, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. (G.Reg. 31.232)

COMARCA DA CAPITAL
CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora RUTÉA VALENTE DO COUTO FORTES, Juíza de Direito da 6ª. Vara Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente / Edital de Citação com o prazo de trinta dias (30) fica CITADO JOSÉ RAYMUNDO MOSCOSO VINHAS brasileiro, casado, residente e domiciliado / atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar contestação ou defesa que tiver em seu favor, sob pena de revelia e demais consequências legais, na Ação de Reintegração de Posse proposta por GUILHERME CARNEIRO DA CUNHA e MARIA AMÉLIA ALVES DA CUNHA contra FRANCISCA CLAUDENIRA GUALBERTO VINHA e seu marido JOSÉ RAYMUNDO MOSCOSO VINHAS. É para que chegue ao conhecimento de todos e o interessado não alegue ignorância será o presente Edital publicado na forma da Lei, e afirmado no lugar do costume na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 22 dias do mês de Dezembro de 1987. Cristovão Jaques Barata, Escrivão subscrevi.

Dr. RUTÉA VALENTE DO COUTO FORTES
Juíza de Direito da 6ª. Vara Cível Com. (G.Reg. 31.169)

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARNAUDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALMA
OFICIAL EFETIVO

Encontra-se neste 2º Ofício as seguintes títulos, cujos valores não foram localizados: IP-AGRICAP APLICULT. DO AMAPÁ - IND. L.TDA. - Nº 223,94 - IP- J. A. COUTO - Nº 3,432,73 - IP- COM. DE ESTIVAS BELAMITA L.TDA. - Nº 8,169,60 - IP- A. ASSIS DO BALTOS - Nº 12,864,99 - IP- IND. E COM. DE CONSERVAS BARDY L.TDA. - Nº 46,294,25 - IP- LASERMA LAMINADOS E BERRADOS DE MAR. L.TDA. - Nº 11,171,54 - IP- SEBASTIÃO CARLOS DE LIMA - Nº 1,600,00 - IP- M. B. A. GONCALVES - Nº 45,000,00 - IP- CONSTRUTORA ARMADE. GUILHERME S/A - Nº 6,270,00 - IP- DIAMORA DO BRASIL S/A - Nº 302,67 - IP- RAIMUNDO MONTE RUISES DE LIMA - Nº 5,800,00 - IP- IRENE F. L. GARNIERO - Nº 4,266,00 - IP- JOSE DO CARMO RIBEIRO-SOARES - Nº 9,800,00 - IP- BELÉM FERRO L.TDA. - Nº 74,640,00 - IP- GOUVEIA COM. IND. L.TDA. - Nº 5,697,52 - IP- IMPRENTADORA ORIGINAL - Nº 50,300,00 - IP- FEIJIDOS PRIMAVERA CONFECÇÕES L.TDA. - Nº 22,000,00 - IP- O. L. SILVA - Nº 5,917,91 - IP- SALIM CARLOS - Nº 110,00 - IP- TRAUSSIMIRO TRAUSSIMIRO RODRIGUES L.TDA. - Nº 896,00 - IP- L. E. DE ASSIS - Nº 2,592,00 - IP- SALIM CARLOS - Nº 5,450,50 - IP- MARIAPLASTICO COMERCIO L.TDA. - Nº 4,590,00 - IP- KUPFER IND. E COM. L.TDA. - Nº 2,176,67 - IP- MARIA VIRGINIA C. PIQUEIRA DE MELLO - Nº 5,639,63 - IP- IGORAY COM

DE PEÇAS E MOTORES LTDA. - NCZ 4.542,00 - I.M. SALES - NCZ 1.151,30 - RUI ARIANO DESSA - NCZ 5.900,00 - DOBSON - DISTRIBUIDORA LTDA. - NCZ 5.524,00 - A.D.R. - AMAZONIA DIS-TRIBUIÇÃO E REP. LTDA. - NCZ 121.448,00 - M.A. CAMPANARO LTDA - NCZ 6.651,48 - M.M. ELOY GOVILMO - NCZ 0.688,01 - ROBERTO ALVES DA SILVA - NCZ 10.408,24 - PEDRO XAVIER GALE - NCZ 637,07 - GUILHERME O. DIAS - NCZ 823,27 - RGA RE-PRIOGRAFIA DA AMAZONIA - NCZ 2.075,86 - NOUVA & BASTOS LTD - NCZ 93.867,70 - IRENEUSO M. DUARTE BARBOSA - NCZ 1.776,78 - M.F. GONCALVES COM. REP. LTDA. - NCZ 7.230,00 - MENDES DE - NCZ 59.403,40 - JUIE IVAN J. BARBOSA - I. INAVE - NCZ 6.974,16 - MENDES & IRMOS LTDA. - NCZ 3.774,77 - PAU-LO CESAR RODRIGUES BURETO - NCZ 1.388,00 - EVANILDO ANGELO - MENDES LEME - NCZ 16.217,67 - ARCHIMEDES LEMES SOARES - NCZ 24.604,15 - PIRAUBA AGRICOLA - NCZ 13.916,02 - JUIA MARIA DEFFES MARQUES - NCZ 6.450,80 - LATIQUINIOS AI - NCZ 2.645,72 - APELO, AGROP. PANASSOLO - NCZ 903,11 - NISIMIA MISTE, DE IMP. E MAQ. AGRICOLA - NCZ 9.468,88 - BENHATO CALU FACHINO - NCZ 854,45 - BENHATO CIA - NCZ 1.708,98 - BELEN FERRO LTDA. - NCZ 74.640,46 - JOSE MUNGIBERTO SOUSA DO NASCIMENTO - NCZ 6.918,25 - AZANFOR HUBER E CIA. LTDA. - NCZ 21.050,75 - JOAO LINA - NCZ 250,00 - J.R. FERNANDES REBEIRO - NCZ 10.725,00 - BOSMAN LTDA. - NCZ 0.993,73 - SERGIO VALINHO (61740) - NCZ 198,15 - NO. 57 - NO. 357, 08 - NO. 259, 00 - NCZ 237,15 - NCZ 159,60 - NCZ 472,58 - NCZ 52,35 - PRESTADO RA DE SERVIÇOS DO NORTE LTDA. - NCZ 1.734,00 - SALIM CARLOS - NCZ 556,88 - CORDOVAL COM. S. REPRES. LTDA. - NCZ 5.753,60 - M.G. CUNHA CIA. LTDA. - NCZ 7.007,00 - ARABESCOBA - NCZ 9.854,90 - PLOQUIL PRODU. QUIMS. LTD - NCZ 3.948,00 - Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72 horas a viram pagar ou dar em razão do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavradas as protestos.

Belém-PA, 28 de março de 1990.
Cartório do Protesto Moara Palha
Dr. Paulo Sérgio Prota e Silva
Escrivão Juntado

(Ext. nº 21368 - Reg. nº 39566 - Dia 09.03.90)

COMARCA DE TUCURUI
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Doutora ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 1a. Vara da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, na forma da lei, etc.
Faz SABER a todos quantos o presente virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e expediente do Cartório do 1º Ofício, se processam os termos de uma Ação de EXECUÇÃO nº 051/88 em que é Exequente o BANCO DO BRASIL S/A e Executados I.A. CAMELO - INDÚSTRIA DE MADEIRAS CHRISTOPPER e VICENTE GONCALVES DA COSTA, e constando que o representante legal da firma Executada encontra-se em lugar incerto e não sabido, por este meio INTIMA a executada I.A. CAMELO - INDÚSTRIA DE MADEIRAS CHRISTOPPER, por seu representante legal, para que constitua novo advogado, em razão da renúncia do advogado constituído nos autos, sendo que nos autos referidos foi prolatado o despacho do teor seguinte: - "Intime-se, via edital, com prazo de 30 dias o primeiro executado, para que consti tua novo advogado, em razão da renúncia do primeiro, mani- festado às fls. 49 dos autos. TUC. 14.02.90 - (a.). Dra. RO- SILEIDE MARIA CUNHA BARROS - Juíza de Direito". - E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar igno- rância, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital que se- rá publicado pela imprensa e afixado nos lugares de costume, conforme determina a Lei.-Dado e passado nesta cidade e Co- marca de Tucuruí, aos vinte e dois (22) dias do mês de feve- reiro do ano de mil novecentos e noventa e um (1.990).- Eu, Dor- valdo Demétrio da Silva, Escrevente, o datilografei e subs- crevi.-

Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza de Direito da 1a. Vara.
(Ext. nº 21376 - Reg. nº 39574 - Dia: 09.03.90)

COMARCA DE JACUNDÁ
EDITAL

O Bacharel LEONILDES MACEDO SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas a-tribuições etc.....

FAZ SABER aos que o presente edi- tal virem, ou dele conhecimento tiverem que, em vir- tude de HELENA SOUZA DE OLIVEIRA, brasileira, casa- da, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Brasília nº 01 Quadra A, nesta cidade, haver re- querido perante este Juízo ação de Divórcio Judicial, o comparecimento de seu esposo ALDEMI ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, lavrador, atualmente em lu- gar incerto e não sabido, e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedir-se o presente edital pelo prazo de 30 (trinta) dias para que o mesmo compareça no dia 11 de abril do corrente às 10:00 horas na sala das audiências de Fórum local, para audiência de tentativa de conciliação. O prazo para contestação, de 15 dias, será contado a partir da data dessa audiência. CUJIRA-SD. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jacundá, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e um (1990). Eu, Leonildes Macedo Silva, Escrivão do feito o datilografei e subscrevi.

Leonildes Macedo Silva
Juiz de Direito

(G.Reg. 31.169)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MOJU
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Moju - Pará.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO Juíza de Direito da Comarca de Moju- Estado do Pará, na forma da Lei, etc

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação com o prazo de quinze (15) dias- virem, ou dele conhecimento tiverem, que se proces- sendo por este Juízo e Cartório do Único Ofício, - aos termos de uma ação penal que a Justiça pública move contra o réu, JOSÉ GOMES MOREIRA, brasileiro- paraibano, operador de máquinas pesadas, residente nesta Cidade, sem residência fixa; o qual encontra- se em lugar incerto e não sabido, e o apresenta para citá-lo a fim de sob pena de revelia a compare- cer perante este Juízo, no Fórum local, sito a Pra- ça do Estudante, nº 80, nesta Cidade, no dia (29) de março do ano em curso, às 10:00 horas, para ser interrogado no aludido processo de CRIME DE TRÁFI- CO DE ENTORPECENTE (previsto no art. 12 da Lei nº 6.368 de 21.10.76), ficando cientificado de que pp- dera logo após o interrogatório ou no tríduo legal oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas! E para que se não alegue ignorância mandou expedir este que será publicado e afixado no lugar de cos- tume, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Moju, ao PRIMEIRO (1º) dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e um (1.990) Eu, Escrivão que - o datilografei e subscrevi.

Dra. MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO
Juíza de Direito.
(G.Reg. 30.805)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o TRIBUNAL REGIO- NAL ELEITORAL DO PARÁ e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: Prestação, pela ECT, dos serviços de coleta, tratamento e entrega do- miciliária, no âmbito NACIONAL, de objetos de correspondência simples, emitidos pelo USUÁRIO, com ou sem comprovação da entrega.
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.004.0013.2029.0002
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3490.39.61
EMPENHO: 90NE00025
VALOR: NCZ\$-5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS NOVOS).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, iniciando-se a 05de março de 1990 e terminando a 31 de dezembro de 1990.
ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE - Desª LYDIA DIAS FERNANDES - Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Pela CONTRATADA - ANTONIO JOSÉ VEI- GA ROLDÃO - Diretor de Marketing da Empresa Brasileira de Correios e Te- légrafos e VALGRÍCIA MARIA DANTAS CARNEIRO - Diretora Regional da Em- presa Brasileira de Correios e Te- légrafos.
TESTEMUNHAS: Paulo Cesar B. Cavaleiro de Macedo Vera Lúcia Cavalcante Queiroz.
(G.Reg. 31.231)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª. ZONA
EDITAL Nº 011/90
O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª. Zona Belém-Pará, etc ...
Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguin- tes eleitores:
001 Adriana de Holanda Cardim
002 Alice Costa Teixeira
003 Ana Paula da Silva Ruffeil
004 Antonio de Aquino Braga
005 Bento Neto Feres da Silva
006 Cesar Augusto Costa de Oliveira
007 Diones Cleber Galvão dos Santos
008 Edilberto Cordeiro Barbosa

- 009 Elda Maria de Moura Moraes
010 Eriane Gouveia Cordeiro
011 Elvis Williams Pinto Diniz
012 Ely Regina Tavares Diniz
013 Erika Andrea Friza Chaves
014 Fabiolla Marques Diogo
015 Inalea Luiza de Castro Negrão
016 João Batista Ferreira Pinheiro
017 João Bosco Pantoja dos Santos
018 Jorge Ferreira de Oliveira
019 Jose Airton dos Santos Conceição
020 Jose Ronaldo Trindade
021 Lairea Anchieta Ferreira
022 Marcos Augusto Ribeiro dos Santos
023 Maria Doralice Rabelo Monteiro
024 Maria Vera Lucia Amancio
025 Maria Veronica Amancio
026 Marines Moura de França
027 Naziel dos Anjos Silveira
028 Paulo Santos Moreira
029 Ronia de Fatima Wanzeler Ferreira
030 Ronildo dos Reis Cardias
031 Sonia da Conceição do Espírito Santo
032 Suely Farias Tavares
033 Valdirene Cordeiro da Silva
034 Valmir Adriano Gomes Gomes
035 Vicente Bosco Saleziano

E, para que não se alegue ignorância, vai es- te afixado no local próprio e publicado no prazo le- gal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dez- ei- to dias do mês de março de mil novecentos e nove- nta. Eu, Escrivão, este subscrevi

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª. Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 012/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Ju- iz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmer- te aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguin- tes eleitores:
001 Cristiano Cunha Souza
002 Deisy Cris dos Santos Neri
003 Edgar Quaresma Machado
004 Elizabeth Cristina da Rocha Alves
005 Elizabeth Placido Costa
006 Fernando dos Santos Lopes
007 Fred Guilherme Lima Coutinho
008 Izabel do Rosário Cabral
009 Jacira Costa Camara
010 Janaina Felix Guedes
011 João Batista Gomes Valente
012 Jose Edimilson de Lima Fialho
013 Luiz Carlos Cardoso Cavalcante
014 Luzimar Souza da Silva
015 Marcia Helena Ribeiro da Silva
016 Marcus Andre da Costa Sousa
017 Marina Rosa dos Santos
018 Sandra Suely da Silva Carvalho
019 Sylvania Galvão dos Santos
020 Zilza Correa da Silva

E, para que não se alegue ignorância, vai es- te afixado no local próprio e publicado no prazo le- gal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dez- e- nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e no- venta. Eu, Escrivão, este subs- crevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª. Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 013/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc ...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguin- tes eleitores:
001 Augusto Nazareno Moraes da Costa
002 Carla Sueli Carneiro
003 Catiaclene Pimentel de Melo
004 Daniely Cardoso da Silva
005 Deolinda Maria Barradas Correa
006 Edson Ferreira Carneiro
007 Ernani de Sena Rodrigues
008 Francisco da Silva Gomes
009 Jacob Athias de Alcantara
010 Jean Carlos Arouche Freire
011 Jose Elias Ferreira Alves
012 Jose Luiz Gomes de Paula
013 Jose Maria Vieira
014 Luciano Pereira da Silva
015 Luiz Alves Pereira Junior
016 Luiz Claudio Felix Cardoso Alho
017 Luiz Gonzaga de Moraes Neto
018 Marcio Nahum da Costa
019 Maria do Carmos Vieira Abdul Massih
020 Maria Eurides Isaacsson Barata
021 Miguel Modesto Alves
022 Michel da Silva Lucas
023 Neucy Cordeiro da Fonseca
024 Orlandina Rodrigues Martins da Silva
025 Pedro Paulo Nogueira da Silva
026 Rosa de Fatima Novaes Simões

- 027 Reiane Jamille Mazzini Damous
- 028 Salcônio Cardoso Cruz
- 029 Simong Cristina Gonçalves Rodrigues
- 030 Vanildo Araujo Figueredo

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa. Eu, *Paulo Sérgio Frota e Silva*, escrevi, este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 014/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc..

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001) AIRTON QUARESMA OLIVEIRA JÚNIOR
- 002) ALCINO PINHEIRO FERNANDES
- 003) ALESSANDRA AMORIM ALVARENGA
- 004) ANA PAULA GENU ALLEN
- 005) ANTÔNIO CARLOS DA COSTA BRANDÃO
- 006) CLARICE FARIAS DA COSTA
- 007) DEJENEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
- 008) DILEUSA BORGES DA SILVA CAMPOS
- 009) EDILSON CABRAL DE SOUZA
- 010) EDMILSON FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO
- 011) ELLENILDA RODRIGUES DE LIMA
- 012) EVERALDO MENEZES CORREA
- 013) FARUK DOS REMÉDIOS
- 014) GILBERTO JONES SIQUEIRA DOS SANTOS
- 015) GISLELE RAMOS MARADEI PEREIRA
- 016) IVANILIA CORREIA DA SILVA
- 017) JANDIRA AUXILIADORA FERREIRA AGUIAR
- 018) LORENA DE CÁSSIA ALBERTO CEZAR
- 019) LUCAS DAVID MILHOMEM OLIVEIRA
- 020) MÁRCIA RAMOS MARADEI PEREIRA
- 021) MARCONILIA DO SOCORRO GALVÃO FARIAS
- 022) MARCOS CÉSAR SILVA DE CARVALHO
- 023) MARIA DE MELO GUIMARÃES
- 024) MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FERNANDES
- 025) MÁDIA PALHETA DE SÁ
- 026) PAULO ROBERTO MIRANDA CONCEIÇÃO
- 027) RAIMUNDA FERREIRA LOPES
- 028) RAIMUNDO NONATO MONTEIRO COSTA
- 029) REGINA CLÁUDIA AZEVEDO DIAS
- 030) ROSETE VIANA DE CASTRO
- 031) SANDRO DE JESUS RODRIGUES CONTEENTE
- 032) SILVANA CRISTINA CASCAES DAS NEVES
- 033) SOLANGE DO SOCORRO MEIRELES XAVIER
- 034) SUZANA CARLI CASCAES DAS NEVES
- 035) TÂNIA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA
- 036) TIBÚRCIO CAMPOS MOURÃO
- 037) WILLIAME PINTO OLIVEIRA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e três dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa. Eu, *Paulo Sérgio Frota e Silva*, escrevi, este subscrevi.

Paulo Sérgio Frota e Silva
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 015/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc..

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001) ADÉLIA SANTOS
- 002) ANTÔNIO GUILHERME SOUZA DA SILVA
- 003) CLEIDE MACHADO SILVINO
- 004) CRISTINA LECY SILVA SANTOS
- 005) DENISE CRISTINA SANTOS DE QUADROS
- 006) DILVANA DO SOCORRO CARMO CUNHA
- 007) EDILSON DE LIMA CAMPOS
- 008) FERNANDO LUIS DA SILVA CONCEIÇÃO
- 009) GLEYDE VALÉRIA MARTINS DA SILVA
- 010) GRAÇA GOMES
- 011) HUDSON MATOS MAUAD
- 012) IVAN DA SILVA BARBOSA
- 013) JOSÉ WILSON MORAES DA CONCEIÇÃO
- 014) JUNHO TELES DA SILVA
- 015) MARCELO DOCE DIAS MARCIÃO
- 016) MARCELO FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO
- 017) MÁRCIA MARIBAC SILVA LOBO
- 018) MARIA DAS DORES BATISTA
- 019) MARIA DE LOURDES BATISTA DE ARAÚJO
- 020) MARIANO FERREIRA COQUEIRO
- 021) MÁRIO DA SILVA CANTANHEDE
- 022) MARLY FERREIRA RAYOL
- 023) MAURO VALENTE REGUFFE
- 024) NAZARÉ RIBEIRO PONTES
- 025) PAULO DE TABSO NUNES DOS SANTOS JÚNIOR
- 026) PAULO RONALDO DA CONCEIÇÃO
- 027) PAULO RONALDO SOARES DE SOUSA
- 028) RAIZEL PINHEIRO CAMPOS
- 029) SAMIRA MARIA LUZ CARMO
- 030) SIMONE HELIANA SENA SANTOS
- 031) VALDEMIRO SILVA LUZ

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e três dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa. Eu, *Paulo Sérgio Frota e Silva*, escrevi, este subscrevi.

te e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa. Eu, *Paulo Sérgio Frota e Silva*, escrevi, este subscrevi.

Paulo Sérgio Frota e Silva
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

(G.Reg.31.123)

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 035/90 - CM
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO no uso de suas atribuições legais etc...
RESOLVE:
Nomear a Comissão composta pelos Cap QOPM RG 6257 ADONAI EBER RODRIGUES LEITÃO - Presidente, Dra. GRAÇA BENTES - Adjunta e 2º TEN QOPM FEM RG 8870, AILSI CARVALHO GUIMARÃES - Secretário, todos a disposição da Casa Militar, para constituírem os trabalhos de organização e de inscrições da Licitação Carta Copvite nº 08/90-CM, com a finalidade de adquirir material permanente para a Residência Governamental de Sallinópolis a ocorrer nesta Casa Militar, sala da Seção de Material do Gabinete Militar no dia 14 março 90 às 10:00 horas.
Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se
Palácio do Governo, 07 de março de 1990.
ROBERTO PESSOA CAMPOS - CEL QOPM RG 4177
Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 036/90 - CM

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado no uso de suas atribuições legais etc...
RESOLVE:
Nomear a Comissão composta pelos Cap QOPM RG 7881 ISMAELINO ANTÔNIO VEIRA DE SOUZA - Presidente, Cap. QOPM RG 7796, PEDRO PAULO LOPES CHAVES - Adjunto e Ten QOPM RG 6433, LUIZ CLAUDIO RUFFEL RODRIGUES - Secretário, todos a disposição da Casa Militar, para constituírem os trabalhos de organização e de inscrições da Licitação Carta Copvite nº 09/90 - CM, com a finalidade de adquirir rélogio de ponto para a Seção de Recursos Humanos a ocorrer nesta Casa Militar, Sala de Sub Chefia da Casa Militar no dia 14 de março de 1990, às 10:00 horas.
Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se
Palácio do Governo, 07 de março de 1990.
ROBERTO PESSOA CAMPOS - CEL QOPM RG 4177
Chefe da Casa Militar

REPARTIÇÃO CRIMINAL

JUIZO DA 1ª VARA PENAL

" EDITAL "

A DRA. MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE, Juíza de Direito da 1ª. Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. Geraldo de Mendonça Rocha, 12º. Promotor de Justiça da Capital, apresentou denúncia contra o acusado LUIZ GONZAGA BASTOS RODRIGUES, vulgo "Nego Fuca", brasileiro, natural de Santa Rém, Pará, sem profissão, de 23 anos de idade, filho de Raimundo Gomes Rodrigues e de Ana Rosa Rodrigues, residente à Passagem Mucajá nº 889, bairro da Cremação, e constando dos autos que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido manda expedir o presente "EDITAL", para que o acusado compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Pará, a fim de ser qualificado e interrogado pela prática de homicídio qualificado (artigo 121 § 2º, incisos I e IV do CPB). Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos quatorze (14) dias de fevereiro de mil novecentos e noventa (1990) ////

EU, *Claudianor Gomes da Silva*

escrevi que datilografei e subscrevi. //////////////

Maria Izabel de Oliveira Benone
DRA. MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE

Juíza de Direito da 1ª. Vara Penal

(G.Reg.31.046)

JUSTIÇA DO TRABALHO

**6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAÇO SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 06.04.90, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, será levado a público, preço de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, ao bem penhorado nos autos do Proc. nº 6ªJCU-903/89, entre partes: ZA

CARIAS CONCEIÇÃO PINTO, reclamante-exequente, e W. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, reclamada-executada, bem esse que se encontra na RUA DOS MUNDURU - CUS Nº 4.443, e que é o seguinte:
- UMA MÁQUINA DE ESCRIVER ELÉTRICA, MARCA OLIVE TTI, MODELO TEKNE-3, CARRO 46 CM. MAT. 417279. NO ESTADO. AVALIADA EM: NCZ\$-10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS NOVOS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia e hora, na Sede desta Junta, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado em lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, *Francisco Pedro Juca* (Maria Queiroz Campos), Adv. em Ativ. Juríd., Lavrei o presente. E, eu, *João Sousa de Brito*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ, *Francisco Pedro Juca*
Francisco Pedro JUCA
Juiz do Trabalho Substituto
no exercício da Presidência
da Sexta JCU de Belém.

(G.Reg.31.085)

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE VINTE(20) DIAS.

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCA, Juiz do Trabalho, na Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 04 de abril de mil novecentos e noventa, as quatorze horas, na sede desta Junta, a Tv. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, será levado a público preço de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por ELIAS MONTEIRO DA SILVA, contra NICOSEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (Processo 6ª JCU-454/89), bens esses encontradas a Rua 0 de Almeida 770, nesta Cidade, e que é o seguinte:

"UM ARQUIVO DE AÇO.MARCA "ISMA", COM QUATRO GAVETAS.NO ESTADO:
Avaliado em NCZ\$-10.000,00(dez mil cruzados novos)".

Quem pretender arrematar ditos bens,deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.E, para que chegue ao conhecimento dos interessados,é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume,na sede desta Junta, aos dezesseis dias, do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa,eu, *Francisco Pedro JUCA* (Ana Margarida Reis), Juiz de Trabalho, datilografei. E eu, *João Brito* Diretor de Secretaria, subscrevi.

Francisco Pedro JUCA
JUIZ DO TRABALHO

(G.Reg.31.065)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

**EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.
Nº 018/90**

O Doutor WALLIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem, de que no dia 02.04.90 (dois de abril de mil novecentos e noventa), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, que será levado a público preço de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados nos autos dos Processos nºs. 7ªJCU-1.618/87 e 7ªJCU-746/89, entre partes: MAXILIANO DA ROSA DE QUEIROZ e BENEDITO CALAZANS FAVACHO FILHO, exequentes, respectivamente, e RICARDO AYRES MONTEIRO, executado, bens esses a seguir discriminados, e que se encontram no Depósito Público desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, nº 750, térreo, e que são os seguintes:

- Setecentos e cinquenta (750) quilos de ferrô 4,2 milímetros, aço CA-60 para construção, sem uso, bobinas fechadas, avaliado em NCZ\$-1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzados novos);
- Hum mil (1.000) quilos de ferro 4,2 milímetros, aço CA-60 para construção, sem uso, bobinas fechadas, avaliados em NCZ\$-2.000,00 (Dois mil cruzados novos).

Total Geral da Avaliação: NCZ\$-3.500,00 (Três mil e quinhentos cruzados novos).

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

O adquirente que não retirar o bem do Depósito Público, após o décimo dia da liberação, fica sujeito às custas de armazenagem, de 2% (dois por cento) do valor do mesmo, por dia corrido.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, Carlos Augusto Cardoso, Juiz de Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 7ª JcJ de Belém.

(Carlos Augusto Cardoso), Juiz de Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 7ª JcJ de Belém.

WALDIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz de Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 7ª JcJ de Belém. (G.Reg. 31.088)

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS. Nº 020/90.

O Doutor WALDIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem, de que no dia 09.04.90 (nove de abril de mil novecentos e noventa), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, que será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo nº 7a.JcJ-169/89, entre partes: JOÃO LAERCIO DO CARMO MONTEIRO, exequente e, FENERÁRIA JERUSALÉM LIMA, executado, bens esses a seguir discriminados, e que se encontram no Depósito Público desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, nº 750, térreo, e que são os seguintes:

- Sete (07) umas de madeira de lei, todas de cor marrom, novas, cada uma avaliada em R\$ -..... -3.500,00 (Três mil e quinhentos cruzados), num total de R\$-24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos cruzados novos).

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

O adquirente que não retirar o bem do depósito Público, após o décimo dia da liberação, fica sujeito às custas de armazenagem, de 2% (dois por cento) do valor do mesmo, por dia corrido.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa. Eu, (Isabela Carla L. de O. Sousa), Juiz de Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 7ª JcJ de Belém.

WALDIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz de Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 7ª JcJ de Belém. (G.Reg. 31.207)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho, Presidente da Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 05 de abril de 1990, às 14:00, na sede desta Junta na travessa D. Pedro I - 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por JOÃO BATISTA DOS SANTOS ALVES, exequente, contra RESTAURANTE BOM GALETO II, executado, nos autos do Processo nº 8a.JcJ-277/89, bens esses que encontra-se em poder do executado, como a seguir:

- Um freezer de cor branca, uma Tampa, nº 186, no estado, avaliado em R\$-2.500,00
Um freezer horizontal, nas cores branca, amarela, azul e vermelha, no estado, avaliado em..... R\$-2.500,00
TOTAL DA AVALIAÇÃO. R\$-5.000,00

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I - 750 2º bloco 2º andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa, Eu, (Simone Rocha Tupinambá), Assistente Chefe da Seção de Execução, Lavrei a presente. E eu, (MÁRIA DE LOURDES LAVROU CERCASIN), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho (G.Reg. 31.140)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 036/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. JOSÉ MENDONÇA LEÃO, ex-Prefeito, de que no dia 27.03.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal, julgará o processo nº 74.941, referente a P/C da P.M. de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio nº 233/88 firmado com a SEPLAN.

Belém, 05 de março de 1990.

MANUEL AYRES, PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 037/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica a Sra. MARIA DE NAZARÉ SOARES DOS SANTOS ALVES, Presidente, de que no dia 27.03.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 72.936, referente a Tomada de Contas do CLUBE DE MÃES ELZA TAVARES, em face do Convênio nº 444/86 firmado com a SEPLAN.

Belém, 05 de março de 1990.

MANUEL AYRES, PRESIDENTE

(G.Reg. 31.218)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 080/90, Processo nº 76.606, Assunto: Prestação de Contas Responsável: JOSÉ MILESI

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ MILESI, ex-Prefeito Municipal de ITUPIRANGA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 76.606, referente ao Convênio SEPLAN nº 262/88 e seu Termo Aditivo.

Belém, 01 de março de 1990.

MANUEL AYRES, PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 082/90, Processo nº 77.714, Assunto: Tomada de Contas Responsável: ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA, ex-Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 77.714, referente ao Convênio SEPLAN nº 106/87, exercício de 1987, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 01 de março de 1990.

MANUEL AYRES, PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 083/90, Processo nº 78.312, Assunto: Tomada de Contas Responsável: HAMILTON DE BRITO BEZERRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HAMILTON DE BRITO BEZERRA, Ex-Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA - TOCANTINS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.312, referente ao Convênio SEPLAN nº 063/87, exercício de 1987, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$. 100.000,00 (cem mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 01 de março de 1990.

MANUEL AYRES, PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 084/90, Processo nº 78.334, Assunto: Tomada de Contas Responsável: JOSÉ MARIA DE LIMA PACHECO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ MARIA DE LIMA PACHECO, Presidente do CENTRO COMUNITÁRIO PAULO ROBERTO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.334, referente ao Convênio SETEPS S/Nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 01 de março de 1990.

MANUEL AYRES, PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 085/90, Processo nº 78.317, Assunto: Tomada de Contas Responsável: TEOTONIO JOSÉ BARBALHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicada três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. TEOTONIO JOSÉ BARBALHO, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BENEVIDES, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.317, referente ao Convênio SETEPS S/Nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$... 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados) recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 01 de março de 1990.

MANUEL AYRES, PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 086/90, Processo nº 78.330, Assunto: Tomada de Contas Responsável: MARIA OLÍMPIA DA LUZ ALMEIDA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicada três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARIA OLÍMPIA DA LUZ ALMEIDA, Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OLHAR DE JESUS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.330, referente ao Convênio SETEPS S/Nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 348.480,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 01 de março de 1990.

MANUEL AYRES, PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 087/90, Processo nº 78.061, Assunto: Tomada de Contas Responsável: ARCELIDE VERONESE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARCELIDE VERONESE, Ex-Prefeito Municipal de REDENÇÃO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa no processo nº 78.061, referente ao Convênio SEPLAN nº 071/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 01 de março de 1990.

MANUEL AYRES, PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 088/90, Processo nº 77.969, Assunto: Tomada de Contas Responsável: ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR, ex-Prefeito Municipal de BAIÃO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.969, referente ao Convênio SEPLAN nº 403/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 01 de março de 1990.

MANUEL AYRES, PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 089/90, Processo nº 77.987 e 77.990, Assunto: Tomada de Contas Responsável: JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado (03) três vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, ex-Prefeito Municipal de SANTARÉM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 77.987 e 77.990, referentes aos Convênios SEPLAN nºs. 165 e seu Termo Aditivo e 134/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre os valores de Cz\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzados) e Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados) recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 01 de março de 1990.

MANUEL AYRES, PRESIDENTE

(G.Reg. 31.219 - Dias 09,14 e 19 / 03 / 90)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MARÇO DE 1990 - 6ª FEIRA.
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMILIA.
FÓRUM: - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR-SALA 306
BELÉM - PARÁ.
ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMARA LEÃO
EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUÍZES:

4ª VARA:
 Proc: n.ºs: 613/89; 27/90; 34/89; 711/89; 479/88;
 542/90; 03/90; 02/90; 341/89.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:
4ª VARA:
 Proc: n.º 479/88 - REVISÃO DE ALUGUEL
 Aut: - Adib Pedro Nasser
 Adv: - Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu: - Luiz Carlos de Souza Santos
 Adv: - João José Maroja
 Desp: - I - Recibo as apelações em seus 2 efeitos legais. II - De-se Vista aos apelados. III - Condatos. Preparados. Cts.
 Proc: n.º 341/89 - DESPEJO
 Aut: - Antônio das Graças Sirotheu Melo
 Adv: - Jannette A. Casseb Prado
 Ré: - SAFARI - Agência de Viagens e Turismo Ltda
 Adv: - Luiziano de Paula Cvallero
 Desp: - Renovem-se as diligências para o dia 15/03 de 1990, às 11,00hs., devendo para tal, ser efetuado o cálculo, tomando-se por base o aluguel constante do cálculo de fls.34, e o despacho de fls.18v.º.

Proc: n.º 613/89 - EXECUÇÃO
 Exqt: - ENCOL S/A. - Engenharia, Comércio e Indústria.
 Adv: - Alberto de Lima Freitas
 Extd: - Antônio Marin Alves da Brito e sua mulher
 Adv: - Luis Otávio L.P. Rodrigues
 Desp: - Deposite-se.

Proc: n.º 711/89 - DESPEJO
 Aut: - Lucidivalva de Souza Paula
 Adv: - Maria Helena A. da Silva
 Réu: - João Souza Nascimento
 Adv: - EM CAUSA PROPRIA
 Desp: - Renovem-se as diligências para o dia 16/03/1990, às 11,30hs.

Proc: n.º 02/90 - DESPEJO
 Aut: - Francisco Brito Teixeira
 Adv: - Leopoldino B. Teixeira
 Ré: - RACIONAL - Equipamentos de Escritórios // Ltda.
 Desp: - Cite-se, considerando-se a retificação de fls.28/30.

Proc: n.º 03/90 - DIVÓRCIO JUDICIAL
 Aut: - Luiz Manoel de Figueiredo Melo
 Adv: - Ildefonso P. Guimarães Jr.
 Ré: - Maria Ruth Maciel Melo
 Desp: - Designo o dia 16/04/1990, às 10,00hs., para a conciliação. Cts-se.

Proc: n.º 27/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Aut: - Maria Lenita de Moraes Cardoso
 Adv: - Romulo Cunha Vieira
 Ré: - Isabel Nakauth

Adv: - Paulo Marinho D'Antona
 Desp: - Diga a AUTORA sobre a contestação, em cinco (05) dias.

Proc: n.º 54/90 - EXECUÇÃO
 Exqt: - Raimundo Martins Cunha
 Adv: - Milton F. Chagas
 Extd: - Nair Amurim de Oliveira Melo
 Desp: - Retifique o AUTOR a inicial, quanto ao // procedimento, em dez (10) dias.

Proc: n.º 573/88 - DESPEJO
 Aut: - Pedro Emídio de Oliveira
 Adv: - Manoel M. de Silva Neto
 Réu: - Flávio Carlos Romiz Cunha
 Adv: - Reinaldo Antônio da Costa
 Sent: - ...Isto posto: Aplicando o disposto no art 267, item VI, do C.P.C., Julgo extinto o processo Condeno o autor no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor atribuído à causa. P.R.I.

Proc: n.º 542/89 - DESPEJO
 Aut: - Joaquim Marques dos Reis
 Adv: - Paulo R. X. de Sá
 Réu: - José Paulo de Oliveira Filho
 Adv: - Moacyr G. Pamplona
 Sent: - ...Isto posto: Julgo procedente o pedido e autorizo a retomada do imóvel situado à Avenida Governador José Malcherm nº 2663, "VILA CECY" casa "B", por não mais convir ao autor a continuação da locação após o término do contrato, fixando o prazo de trinta (30) dias para a desocupação Condeno o suplicado no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor atribuído à causa. P.R.I.

9ª VARA:
 Proc: n.º 83/78 "B" - CARTA DE SENTENÇA
 Exqt: - Angelina de Souza Pinho
 Adv: - Flávio C. Maroja
 Extd: - José Thomas de Aquino Soares Couto
 Adv: - Miguel B. Cunha
 Desp: - AO PREPARO.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR
RECEBIDO:
 Proc: n.º 845/88 - DECLARATÓRIA
 José Antônio de Almeida Junior
 MESBLA - Distribuidora de Veículos Ltda e outra

M A N D A D O S
EXPEDIDO:
 Proc: n.º 747/82 - SUMARÍSSIMA
 Sebastião Coetivera Monteiro de Jesus

UNIDAS REYR A CAR - Empresas Unidas Veículos e Serviço, Ltda.

EXPEDIDOS:
 Proc: n.º 396/89 - DESPEJO
 Paulo Moreira da Souza
 José Otávio Teixeira da Fonseca
 Proc: n.º 556/89 - DECLARATÓRIA
 MARIWIK, Ltda.
 BELAUTO ADMINISTRADORA Ltda.

Proc: n.º 653/89 - REPARAÇÃO DE DANO T/AC DE VEÍCULOS
 ABC Agropecuária Brasil Norte S/A.
 José Humberto de Lima e outro

Proc: n.º 742/89 - MEDIDA CAUTELAR
 Adelino Lopes Lavourgo
 José Paulo Faro Barros

Proc: n.º 57/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Luiz Carlos Forte Xavier
 João Poljuann de Moraes Filho

Proc: n.º 65/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Aderbal Santos Melo
 Alonso Moraes Martins

Proc: n.º 76/90 - DESPEJO
 Linduacy Freitas de Carvalho
 Nivaldo Monteiro

Proc: n.º 86/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 BELFOR-ORIGINA DE AUTOS, Ltda.
 Albino Ferreira dos Santos

A D V O G A D O S

RETIRADOS:
 Proc: n.º 371/86 - EXECUÇÃO
 PETROLÃO SABBÁ S/A.
 S.L. da Costa e Companhia Ltda.
 OBS: entregue ao Dr. Henrique Castro Ribeiro

Proc: n.º 858/87 - ORDINÁRIA
 REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE BELEZA Ltda.
 BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A.
 OBS: entregue ao Dr. Fernando A. Soares

Proc: n.º 858/87 "A" - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A.
 REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE BELEZA, Ltda.
 OBS: entregue ao Dr. Fernando A. Soares

Proc: n.º 901/87 - DIVÓRCIO LITIGIOSO
 Ivanildo Azevedo Souza
 Ana de Azevedo Souza
 OBS: entregue ao Dr. João Batista F. Marques

Proc: n.º 605/89 - DESPEJO
 Vitor Moutinho da Conceição
 Magni Brito Bezerra Xavier
 OBS: entregue ao Dr. Henrique Castro Ribeiro

Proc: n.º 636/89 - EXECUÇÃO
 Espólio de Antônio Gomes/Carlos G. Comp Imobili. Ltda
 OBS: entregue ao Dr. Fernando Soares

Proc: n.º 682/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 José Ribamar Veloso Chaves
 Pedro Audi de Andrade
 OBS: entregue ao Dr. Francisco de A. C. Rodrigues

DEVOLVIDO:
 Proc: n.º 619/89 - DESPEJO
 Espólio de Edmundo Augusto Ferreira
 Antônio Rafael Ramos Gomes

A U D I Ê N C I A

4ª VARA:
 às 9,00hs.
 Proc: n.º 485/89 - DIVÓRCIO

Icarai Dias Dantas
 Solange Maria Frazão do Couto Dantas
 OBS: Foi encerrada a instrução e mandou fazer o preparo do processo.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Maria Ivete Pontes de Araújo	Reg. n.º	3235
O Espólio de Edmundo A. Ferreira	" "	3285
Carmem Célia dos S. Saldanha	" "	3332
TROPICAL-Comp. de Grad. Imobiliário	" "	3357
Raimunda Fabiana S. de Miranda	" "	3377
Paulo Sérgio Costa de F. Guimarães	" "	3390
Maria do Rosário Mandas Beliche	" "	3414
COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO	" "	3421
IFIRANGA	" "	
Erivelto Brito Rocha	" "	3422

Belém, 02 de março de 1990

[Assinatura]
ESCRIVÃO

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 02 DE MARÇO DE 1990

Juízo da 6ª Vara-EMBARGOS
 Requerente:- DORCHON E CIA -Adv. Sant'Ana Pereira
 Requerido :- LOYDS BANK-Adv. Carlos B. Potiguar
 Sentença :- Julgo improcedente o pedido e procedente a execução. Condeno os embargos ao pagamento das custas e honorários, que arbitro em 15% sobre o valor atribuído à causa. P.R.I.

DESPEJO
 Requerente:- DEODATO DE ARAÚJO PONTES-Adv. Ione Arrais Rodrigues
 Requerido :- MANOEL SOARES PONTES CARMEIRO- Adv. João Bosco de Carvalho
 Sentença :- Julgo procedente o pedido assinando o prazo de 15 dias para a desocupação. Condeno o réu ao pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.R.I.

CONSIGNAÇÃO
 Requerente:- ERNESTO MARIA PATNA GOMES - dv. Jandira Pinheiro do Carvalho
 Requerido :- CARLOS GONSALES NAVEGANTES- dv. Norma Estaves
 Sentença :- Julgo procedente o pedido e declaro extinta a obrigação. Condeno o requerido ao pagamento das custas e honorários, fixados estes em 10% sobre o valor atribuído à causa. P.R.I.

DESPEJO
 Requerente:- ANA MARIA DE SOUZA SOARES-Adv. Inês Costa Achado
 Requerido :- ARIVALVA GOMES DA SILVA-Adv. Álvaro Augusto de Paula Vilhena
 Sentença :- Julgo procedente o pedido, assinando o prazo de 60 dias para a desocupação.

DESPEJO
 Requerente:- FRANCISCA ALVES DE ALENCAR-Adv. Dagoberto Malheiros
 Requerido :- ZITO BARBOSA DA SILVA-Adv. José Fernandes Chaves
 Despacho :- Defiro o pedido de fls 29. A conta com brevidade, com o prazo de 24 horas.

ORDINÁRIA
 Requerente:- BENE ERITA SOCIEDADE PORTUGUESA-Adv. Orlando Antonio Fonseca
 Requerido :- ELIAS FAIAGE
 Despacho :- Assin juro suspeição por foro íntimo, nos termos do art 135, § único do CPC. A re-distribuição entre um dos juizes saem vara.

AGRAVO
 Requerente:- DENIZ CEZAR DE O. BASTOS-Adv. Hailton Reis
 Requerido :- ANTONIO BENTO GAIA DE FREITAS
 Despacho :- Mantenho o despacho agravado, por seus próprios fundamentos. Encarneh-se os autos ao TJE.

Juízo da 6ª Vara-CONSIGNAÇÃO
 Requerente:- ETICA EMPREENDIMENTOS-Adv. Alida Van Den Berg
 Requerido :- NILSON VELOSO DOS SANTOS FILHO-Adv. Raul Ferreira Sá Filho
 Sentença :- Julgo procedente o pedido e extinta a obrigação. Condeno o Réu ao pagamento das custas e honorários, estes em 10% sobre o valor da causa.

ALIMENTOS
 Requerente:- - - - -Adv. José Carlos Sampaio
 Requerido :- - - - -Adv. Maria Renée Maia
 Despacho :- Renovem-se as diligências para o dia 12 do corrente, às 11 hs.

REIVINDICATÓRIA
 Requerente:- FAZENDA TAUAU LTDA-Adv. Neomizio Lobo Nobre
 Requerido :- ORCILA MACIEL DA SILVA-Adv.
 Despacho :- Nos termos do art 95, do CPC é competente o foro da situação da coisa. O foro competente é o da Comarca de Acara. Assim face a incompetência do juízo, determino a devolução dos autos ao juízo de origem para processar e julgar nos termos da competência territorial, título IV, capítulo III, seção III, do art 95, do CPC

Requerimento de NEWTON SILVA DE LIMA, por seu advogado, nos autos de INVENTÁRIO de HONÓRIO FERNANDES T DE LIMA E BERTINA SILVA DE LIMA, falando sobre as últimas declarações do inventariante-Adv. Francisco Silvio Alves Vianna
 OBS: Recebido em 02/03/90

Requerimento de FRANCISCA ALVES DE ALENCAR, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra ZITO BARBOSA DA SILVA, requerendo a remessa dos autos ao contador para inclusão de juros e correção monetária- dv. Dagoberto Malheiros Marques
 OBS: Recebido em 02/03/90

Requerimento de CLÁUDIA MARZIA VIANA SILVA, por seu advogado, na Ação ORDINÁRIA movida contra BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA, apresentando contra-rasões-Adv. José Otávio Teixeira da Fonseca
 OBS: Recebido em 02/03/90

Requerimento de MARIA LUCIA GARA, por seu advogado na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA, requerendo depósito-Adv. Álvaro Augusto de Paula Vilhena
 OBS: Recebido em 02/03/90

Requerimento de JOSÉ MARTA BORGES DE CARVALHO, por seu advogado, na Ação de EMBARGOS DO DEVEDOR opostos por WALTER VALENTE PETXOTO, apresentando impugnação aos embargos conforme lhe faculto o art 740º do CPC-Adv. José Pereira de Magalhães
 OBS: Recebido em 02/03/90

Juízo da 6ª Vara
 Requerimento de RAIMUNDO FARIAS CARDOSO, por seu advogado, na Ação que lhe move IZABEL LISBOA CARDO SO, requerendo juntada do recibo-Adv. Alida Monteiro de Souza
 OBS: Recebido em 01/03/90

Requerimento de TABA - TRANSPORTES AÉREOS LTDA, por seu advogado, na Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE que lhe move COMUNIDADE DE ARACUARA, apresentando contestação-Adv. Heliovar Gonçalves de Mattos
 OBS: Recebido em 01/03/90

Requerimento de NAIR MATA DA CUNHA, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO que lhe move CLAUDIO LUZI, requerendo juntada de substabelecimento-Adv. Joselisa Corte Kauffman
 OBS: Recebido em 01/03/90

Requerimento de MARIA DA LUZ BASTOS, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move JOSÉ GOMES NORONHA, requerendo levantamento dos aluguéis-Adv. Vasco Borborema
 OBS: Recebido em 01/03/90

Requerimento de MARIA DO PERPETUO SOCORRO PASSOS RAPOSO por seu advogado, na Ação que move contra PAULO FERNANDO LUCAS RAPOSO, falando sobre a contestação-Adv. Loriz Rocha Pereira Jr
 OBS: Recebido em 01/03/90

Requerimento de JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move NELSON FERNANDES GOMES, apresentando contestação-Adv. José Carlos Sampaio Reis
 OBS: Recebido em 02/03/90

Requerimento de MARAS A R. LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL, falando sobre a conta-Adv. Antonio Villar Pantoja

Requerimento de BANCO DA AMAZONIA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra J. M. DESTO E CIA, desistindo da execução-Adv. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira

Requerimento de JOSÉ DE RIBAMAR GONZAGA MARÇAL, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move HILDA MARCHETTI BORGES, apresentando instrumento de mandato - dv. Antonio Carlos Silva Pantoja

CRISTINA ROQUE BITTARA

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍVEL. - RESENHA DO DIA 02/MARÇO/1990

Escritório - CARLOS A. TRINDADE.

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL. - Execução - TRANSF. RELAMPAGO LTDA

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL. - Execução - AUTO BELÉM LTDA

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL. - Consignação - ANTONIO ALUISIO DE O. SEMBLANO

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL. - Revisão de Alimentos - REGINALDO OTÁVIO BASTAR DA CUNHA

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL. - Despejo - HERDEIROS DE ACÁCIO DE JESUS FELICIO SOBRAL E AMÉRICA DA CRUZ SOBRAL

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL. - Execução - BANCO BRADESCO S/A

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL. - Despejo - NEVES HOTEL REST. LTDA

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL. - Ordinária - CAROLINA

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL. - Reintegração de Posse - ROSIMERI MIRANDA FREITAS

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL. - Busca e Apreensão - BUSCA E APREENSÃO

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL. - Sumaríssima - SUMARISSIMA

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL. - Ordinária - MARIA DE NAZARE B. MOITA

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL. - Carta Precatória de Solenidade - CARTA PRECATÓRIA DE SOLENIDADE

Proc. nº 3062 - EXECUÇÃO - BANCO DO BRASIL S/A

Proc. nº 3062 - EMBARGOS - POSTO NASCIMENTO LTDA

JUSTIÇA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - CARTÓRIO DE DIREITO DA 8ª VARA DE CÍVEL E COMÉRCIO

8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - REQUERENTE: Maria de Fátima Ferreira Pinho

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - REQUERENTES: Antonio Lourenço do Nascimento e Sandra Maria R. do Nascimento

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA TRANSFORMADA EM AMIGÁVEL - REQUERENTE: Jorge Alberto M. Porto

8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - REQUERENTE: Alfredo José P. Silva

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL C/ ALIMENTOS - REQUERENTE: Ana Maria dos Santos Lopes

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL - REQUERENTE: Samuel Lopes Nascimento

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL - REQUERENTE: Erick Rosalba da Costa

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL - REQUERENTE: Maria de Belém de Souza Saraiva

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL - REQUERENTE: Mário Lima Saraiva

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL - REQUERENTE: Samuel Lopes Nascimento

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL - REQUERENTE: Erick Rosalba da Costa

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL - REQUERENTE: Maria de Belém de Souza Saraiva

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL - REQUERENTE: Mário Lima Saraiva

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL - REQUERENTE: Samuel Lopes Nascimento

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL - REQUERENTE: Erick Rosalba da Costa

REQUERIDA: Jandira Ribeiro Duboc. DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 11.

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - REQUERENTE: Elma Verênice M. da Costa

8ª VARA - CAUTELAR INCIDENTAL - REQUERENTE: Maria das Dores Alves da Silva

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL C/ ALIMENTOS - REQUERENTE: Norma Suely de Oliveira Alves

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA TRANSFORMADA EM CONSENSUAL - REQUERENTE: Maria de Belém de Souza Saraiva

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL - REQUERENTE: Samuel Lopes Nascimento

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL - REQUERENTE: Erick Rosalba da Costa

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL - REQUERENTE: Maria de Belém de Souza Saraiva

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL - REQUERENTE: Mário Lima Saraiva

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL - REQUERENTE: Samuel Lopes Nascimento

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL - REQUERENTE: Erick Rosalba da Costa

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL - REQUERENTE: Maria de Belém de Souza Saraiva

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL - REQUERENTE: Mário Lima Saraiva

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL - REQUERENTE: Samuel Lopes Nascimento

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL - REQUERENTE: Erick Rosalba da Costa

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL - REQUERENTE: Maria de Belém de Souza Saraiva

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL - REQUERENTE: Mário Lima Saraiva

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL - REQUERENTE: Samuel Lopes Nascimento

- dia da sentença homologatória. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL O/ ALIMENTOS
REQUERENTE: João Bosco V. de Miranda.
ADV: Arthur A. Ramos.
REQUERIDO: Ceres Charles Platon de Miranda
ADV: Orlando Fonseca.
DESPACHO: As fls. 50, este Juízo, a pedido das partes, homologou a desistência da ação, julgado, em consequência, extinto o processo. Tal decisão transitou livremente em julgado. Contudo, inexplicavelmente, a demanda continua, o que não é possível. Caso a ré não esteja satisfeita com o valor da pensão, pode propor nova ação de revisão; o que não pode ser prosseguido em processo que já foi julgado extinto a seu próprio pedido. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQUERENTES: Haydn Figueiredo Pinto e Léa Nazaré dos Santos Pinto.
ADV: Maria da Glória Holanda Lima.
DESPACHO: Pretendendo o aplicante exonerar-se dos alimentos, deve fazê-lo através da ação própria. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQUERENTES: Lucilete Moreira de Oliveira e Manoel Souza de Oliveira.
ADV: Inocêncio Martires Coelho Júnior.
DESPACHO: Remarco a audiência para o dia 24 de abril do ano em curso, às 11 horas. Renovem-se as diligências. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQUERENTES: Pedro Paulo Nascimento da Silva e Rejane Nogueira Nascimento.
ADV: Mauro Mendes da Silva.
DESPACHO: Designo o dia 17 de abril do ano em curso, às 11 horas, para inquirição das testemunhas que deverão comprovar em juízo o decurso de tempo da alegada separação de fato. Intime-se. Notifique-se o representante do Ministério Público. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQUERENTES: Francisco Odílio M. de Oliveira e Maria de Fátima da Silva de Oliveira.
ADV: Rafael C. Lucas Filho e Ana Maria de Andrade Santos.
DESPACHO: Manifeste-se o divorciando sobre as alegações de fls. 26/21 e 23/26. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DIVÓRCIO
REQUERENTE: Sued Vasconcelos da Silva.
ADV: Sebastião Habr.
REQUERIDA: Mary Rodrigues da Silva.
DESPACHO: Tendo em vista a desídia injustificada do Oficial de Justiça Bacelar no cumprimento dos mandados, o que vem acarretando sérios prejuízos ao autor, designo para cumprir o novo mandado o Oficial Jair Nery. Remarco a audiência prévia de conciliação para o dia 18 de abril do ano em curso, às 11 horas. Cite-se a suplicada para comparecer à audiência, advertindo-a de que o prazo para a contestação começará a fluir daquela data. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: Maria Lúcia Maia de Freitas.
ADV: Floracy de Jesus P. Dantas.
REQUERIDO: Ademir Pinheiro de Freitas.
ADV: Francisco Pompeu Brasil Filho.
DESPACHO: Digam as partes que provas pretendem produzir em audiência. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: Raimundo Hermógenes T. Lobo.
ADV: Ilenoir Alves C. da Cunha.
REQUERIDA: Ivanilde Lopes Lobo.
DESPACHO: Pela quinta vez, remarco a audiência prévia de conciliação designando o dia 09 de maio do ano em curso, às 10 horas, para sua efetivação. Cite-se a requerida para comparecer à audiência, advertindo-a de que o prazo para a contestação começará a fluir a partir daquela data. ~~Em caso de não realização da audiência, deve o cartório, obrigatoriamente, certificar a causa.~~ Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: João Verissimo Gomes.
ADV: Dinemir Pimenta Oliveira.
REQUERIDA: Deuzarina Valino Gomes.
DESPACHO: Manifeste-se o Dr. Curador de Ausentes. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: Maria Sônia de Araújo Xavier
ADV: Maria Dinair S. Oliveira.
REQUERIDO: José Maria Xavier.
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 11 e remarco a audiência prévia de conciliação para o dia 08 de junho do ano em curso, às 10 horas. Cite-se o suplicado, por precatória, para comparecer à audiência acima designada, advertindo-o de que o prazo para a contestação começará a fluir a partir daquela data. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: Luiza Clara Rodrigues Lopes.
ADV: José Carlos Sampaio Reis.
REQUERIDO: Cicero Tadeu dos Santos Lopes
DESPACHO: Remarco a audiência prévia de conciliação para o dia 09 de abril do ano em curso, às 11 horas. Cite-se o suplicado para comparecer à audiência acima designada, advertindo-o de que o prazo para a contestação começará a fluir a partir daquela data. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTE: Eduardo de Moraes Laranjeira
ADV: João Batista F. Marques.
REQUERIDA: Elvira Maria Lisboa Souto.
DESPACHO: I - Sejam apensados os autos de separação judicial do casal; II - Cite-se a suplicada para, querendo, contestar. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQUERENTES: Luiz Barbosa da Costa e Wilma Gomes da Costa.
ADV: Kair Albano Loureiro.
DESPACHO: Aguarde-se o comparecimento espontâneo dos suplicantes. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - EXECUÇÃO
EXECUENTE: Agentur Agenciamento e Turismo Ltda.
ADV: Ione Arrais Rodrigues.
EXECUTADO: José Joaquim da Silva.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DESPEJO
REQUERENTE: Nelson Mavhado da Silva Lima
ADV: Helena Pingarilho.
REQUERIDO: Francisco Carlos B. Reis.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTE: Roberto Revoredo da Silva.
ADV: Mauro Mendes da Silva.
REQUERIDA: Verônica Maria M. Pereira.
DESPACHO: Chamo à ordem o processo para tornar sem efeito o despacho de fls. 09; Cite-se a suplicada para, querendo, contestar a ação. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQUERENTE: Silvana Mendonça de Carvalho
ADV: Maria Helena A. da Silva.
REQUERIDO: José Reginaldo Neto.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - ALIMENTOS
REQUERENTE: Alda Leida Vilas Boas Rosado
ADV: Icarai Dias Dantas.
REQUERIDO: Paulo Simões Rosado.
DESPACHO: Determino que os presentes autos sejam apensados aos de separação judicial. A seguir, voltem-me conclusos. B Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - MANUTENÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: Jorge Antonio da Silva Câmara.
ADV: Francisco Nunes Salgado.
REQUERIDO: Reginaldo Cota dos Santos.
DESPACHO: Por motivo de foto inviável, também me declaro suspeita para funcionar no presente feito. A redistribuição. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DIVÓRCIO
REQUERENTE: Manoel Maria B. da Cruz.
ADV: José Maria da Conceição.
REQUERIDO: Rita Guimarães da Cruz.
DESPACHO: Mais uma vez marcada a audiência, esta não se realizou por culpa única e exclusiva do autor que não providenciou o cumprimento das diligências. Manifeste-se sobre o ocorrido e diga se pretende ou não prosseguir. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTE: Durval Printos Rodrigues.
ADV: Solange M. Frazão do Couto Dantas.
REQUERIDA: Waldomira Pereira Rodrigues.
ADV: Milton Braga de Oliveira.
DESPACHO: Digam as partes que provas pretendem produzir na audiência de instrução e julgamento. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO
REQUERENTE: Vera Lúcia A. Navarrete.
ADV: Lourenço Balvão dos Santos.
REQUERIDO: Luiz Edgard N. Abarca.
DESPACHO: Ao Dr. Curador de Ausentes e, a seguir, ao Dr. Promotor. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQUERENTES: Ronaldo Wilson C. Carreira e Emília Revorêdo da Silva Carreira.
ADV: Mauro Mendes da Silva.
DESPACHO: Remarco a audiência para o dia 26 de abril do ano em curso, às 11 horas. Intime-se as testemunhas arroladas, às fls. 14. Notifique-se o representante do Ministério Público. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Alberto da Silva Santos.
ADV: Ana Maria Barata.
REQUERIDO: Claudia Regina de Santana Castro.
DESPACHO: Cite-se a ré para vir ou mandar receber a quantia devida, no dia 16 do mês em curso, às 10 horas, em cartório sob pena de depósito, deduzidas as custas e honorários, estes arbitrados em 10%. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO
REQUERENTE: Lundgren Tecidos S/A - Casas Pernambucanas.
ADV: Tadeu Jesus e Silva.
REQUERIDO: Bernardino Garcia Adão Henriques.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQUERENTES: João Roberto Reis de Miranda e Francisca Mercedes dos Santos Miranda.
ADV: Fátima Leão.
DESPACHO: Aguarde-se o comparecimento espontâneo dos cônjuges. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DIVÓRCIO LITIGIOSO TRANSFORMADO EM AMIGÁVEIS
REQUERENTE: Antonio Felix da Costa.
ADV: Raimundo Oliveira de Carvalho.
REQUERIDA: Sônia Helena Silva da Costa.
ADV: Francisco Cestano Miléo.
DESPACHO: Designo o dia 23 de abril do ano em curso, às 11 horas, para inquirição das testemunhas arroladas às fls. 18 que deverão ~~comprovar~~ comprovar o decurso de tempo da alegada separação de fato. Intime-se. Notifique-se o representante do Ministério Público. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - SUMARISSIMA
REQUERENTE: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD.
ADV: Ricardo Chamis.
REQUERIDO: Play Boy Ltda.
ADV: Ermalinda Mello Garcia.
DESPACHO: A suspeição foi arguida pela Escrivã do Cartório e não pela Dra. Juiza Titular da Vara. A redistribuição para mandar os autos à titular da 1ª Vara a quem foram distribuídos originariamente, embora fiquem vinculados ao cartório do 8º Ofício. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTE: Domingos Magno da Silva.
ADV: Edson Augusto C. de Souza.
REQUERIDA: Guilhermina Martins de Castro
DESPACHO: Aguarde-se o comparecimento espontâneo dos cônjuges. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: Maria José Pinto da Silva.
ADV: Valdemar da Silva.
REQUERIDO: Amauri Gomes da Silva.
DESPACHO: Designo o dia 27 de junho do ano em curso, às 10 horas, para a audiência prévia de conciliação. Cite-se o requerido por edital, com o prazo de 20 (vinte) dias para comparecer à mencionada audiência, advertindo-o de que o prazo para a contestação começará a fluir a partir daquela data. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - REVISIONAL DE ALIMENTOS
REQUERENTE: Karla Kremling.
ADV: Angela Maria Lagoia Valente.
REQUERIDO: Josino Alves de Figueiredo.
DESPACHO: Os requisitos da petição inicial estão enumerados no artigo 282 do Código de Processo Civil. Conserte a autora a inicial, dentro de 10 dias, fazendo nela inserir o que dispõe o inciso VII do mencionado artigo. Belém, 02/03/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.